



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

YASMIN FERREIRA GALDINO

**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA CAPACITAÇÃO POLICIAL: PERSPECTIVAS
DA EQUIPE EDUCADORA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

Brasília/DF
2025

YASMIN FERREIRA GALDINO

**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA CAPACITAÇÃO POLICIAL: PERSPECTIVAS
DA EQUIPE EDUCADORA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Educação da Universidade de
Brasília, como parte dos requisitos para a
obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.
Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Andréia Mello Lacé

Brasília/DF
2025

CIP - Catalogação na Publicação

Ge

GALDINO, YASMIN FERREIRA.
EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA CAPACITAÇÃO POLICIAL:
PERSPECTIVAS DA EQUIPE EDUCADORA DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLÍCIA / YASMIN FERREIRA GALDINO;

Orientador: ANDRÉIA MELLO LACÉ. -- Brasília, 2025.
86 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação - PEDAGOGIA) --
aquí Universidade de Brasília, 2025.

1. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA. 2. CAPACITAÇÃO POLICIAL. 3.
RACISMO ESTRUTURAL. 4. SEGURANÇA PÚBLICA. 5. ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA. I. LACÉ, ANDRÉIA MELLO, orient. II.
Título.

YASMIN FERREIRA GALDINO

**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA CAPACITAÇÃO POLICIAL: PERSPECTIVAS
DA EQUIPE EDUCADORA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Educação da Universidade de
Brasília, como parte dos requisitos para a
obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia

Defendido e aprovado em: _____ de _____ de _____.

Banca examinadora formada pelas professoras

Prof.^a. Dr.^a. Andréia Mello Lacé - Orientadora
UnB

Profa. Dr.^a. Lucimara Gomes Oliveira de Moraes – Membro Efetivo
IESB

Profa. Dr.^a. Livia Silva de Souza – Membro Efetivo
SEEDF

Profa. Dr.^a. Catarina de Almeida Santos – Suplente
UnB

DEDICATÓRIA

Esse trabalho é dedicado à Ágatha Félix, de 8 anos, João Pedro Matos Pinto, de 14 anos, Kauê Ribeiro dos Santos, de 12 anos, Kauan Rosário, de 11 anos, e a todas as crianças vítimas da violência em contexto de operação policial no Brasil. Também é dedicado ao meu querido amigo Pedro Henrique, cujo relato pessoal inspirou a elaboração deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de dedicar um momento especial para expressar minha profunda gratidão às minhas avós, Neusa e Solange. Elas foram fundamentais na minha criação, sempre com um carinho inabalável e uma sabedoria que iluminaram meu caminho desde os meus primeiros passos. Cada história que contaram, cada conselho que deram, ajudaram a moldar não apenas quem sou, mas também a maneira como encaro a vida e os desafios que ela apresenta. O amor e a dedicação que sempre demonstraram foram essenciais, e sou eternamente grata por ter suas figuras tão inspiradoras ao meu lado.

Um agradecimento sincero também à minha orientadora, Andréia Mello Lacé. Sua paciência e dedicação foram verdadeiramente inspiradoras. A maneira como se comprometeu em me guiar, oferecendo sempre apoio e conselhos construtivos, fez toda a diferença em cada etapa do meu percurso.

À minha supervisora de estágio, aos meus colegas que trabalharam ao meu lado, e à Academia Nacional de Polícia, pelo apoio e paciência, pelas orientações e ensinamentos, e pela oportunidade de atuar dentro desse núcleo pedagógico e entender melhor como funciona a educação corporativa e a capacitação do policial federal, e por me inspirar a fazer pesquisa dentro desse ambiente.

Por último, agradeço ao meu amigo Pedro Henrique. Sua generosidade ao compartilhar sua história e permitir sua divulgação não apenas enriqueceu meu trabalho, mas também minha vida. A experiência que compartilhamos me ensinou muito sobre alteridade e a importância da escuta ativa.

Cada um desempenhou um papel fundamental em minha trajetória, e sou eternamente grata por tê-los ao meu lado.

ESPEREMOS

Eu ia fazer um poema para você
mas me falaram das crueldades
nas colônias inglesas
e o poema não saiu

ia falar do seu corpo
de suas mãos
amada
quando soube que a polícia espancou um companheiro
e o poema não saiu

ia falar em canções
no belo da natureza
nos jardins
nas flores
quando falaram-me em guerra
e o poema não saiu

perdão amada
por não ter construído o seu poema
amanhã esse poema sairá
esperemos.

(Solano Trindade, 1999)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Divulgação do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista nas paredes da ANP	44
Figura 2 - Pasta entregue aos alunos durante o curso	44
Figura 3 - Bloco de notas entregue aos alunos durante o curso	46

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 - Programação do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista	46
--	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANP	Academia Nacional de Polícia
GPRED	Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero
PAE	Plano de Ação Educacional
TFC	Trabalho Final de Curso
UnB	Universidade de Brasília

MEMORIAL

Nasci cercada por desafios antes mesmo de entender o que isso significava. Meu coração teimava em bater em um ritmo incerto, minha alimentação era um problema, e o sono parecia uma ideia distante. Era como se, desde o começo, meu corpo já estivesse me preparando para ser forte, para encarar as curvas inesperadas da vida.

A infância foi um quebra-cabeça montado em diferentes lares. O divórcio dos meus pais me fez transitar entre casas e rotinas, moldando minha percepção de pertencimento. Cresci entre avós, aprendendo cedo que amor e cuidado vêm de várias formas. Mas também descobri que algumas ausências marcam tanto quanto presenças.

Na adolescência, minha vida parecia um jogo de tabuleiro com regras mudando a cada rodada. Morei em Planaltina, depois em Sobradinho, depois no Peru. O idioma foi o menor dos desafios – a adaptação à cultura, a solidão em um colégio católico rígido e a dificuldade em criar laços foram os verdadeiros obstáculos. Mas também foi ali que aprendi que algumas conexões, mesmo que breves, deixam marcas duradouras.

Voltar ao Brasil trouxe novos desafios e decisões. Eu queria Psicologia. Era meu sonho, meu objetivo claro. Mas quando o vestibular entregou outras opções, precisei escolher entre desistir e me reinventar. Pedagogia apareceu como uma alternativa, um caminho desconhecido que aceitei percorrer com cautela. O que eu não sabia é que, ao longo dessa estrada, encontraria outra paixão: a pedagogia hospitalar.

O primeiro estágio em hospital acendeu algo em mim. De repente, fazia sentido. A ideia de levar educação para espaços onde o tempo parece suspenso, onde crianças e adolescentes lidam com desafios que ninguém deveria enfrentar tão cedo, me tocou profundamente. Eu queria ser parte daquilo. Ensinar, acolher, transformar. Foi nesse momento que entendi que minha rota estava se traçando sozinha, guiada pelo desejo de fazer a diferença.

Minha trajetória acadêmica teve altos e baixos, como qualquer jornada real. Descobri que sou inteligente, que amo estudar, mas que minha energia oscila. Tenho dias em que o conhecimento me empolga e outros em que a motivação parece evaporar. Mas desde o início, fiz uma promessa a mim mesma: não importa o caminho, vou percorrê-lo com dedicação. Meu propósito é impactar pelo menos uma vida – e sei que já estou no caminho certo para isso.

Hoje, minha rota envolve três especializações: psicopedagogia, neuropsicopedagogia e pedagogia hospitalar. Quero me aprofundar, quero entender, quero ser a profissional que

crianças e famílias precisam. E se um dia meu coração me levar de volta à Psicologia, então assim será.

Se minha história fosse resumida em uma metáfora, seria esta: cuide de um para cuidar do mundo. Porque acredito que cada pequeno gesto, cada palavra certa no momento certo, pode ser o suficiente para transformar uma vida. E transformar vidas, no fim das contas, é a forma mais bonita de mudar o mundo.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo trazer uma análise histórico-social sobre o racismo, a educação antirracista e a influência de ambos na capacitação do policial federal. A pesquisa parte da compreensão de que o racismo estrutural influencia a atuação das forças de segurança e busca discutir a necessidade de reformulação da capacitação policial para mitigar práticas discriminatórias. Para isso, foi adotada uma abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica, documental e de campo, além da realização de entrevistas semiestruturadas com educadores da Academia Nacional de Polícia (ANP), localizada em Brasília - Brasil. O estudo fundamenta-se em referenciais teóricos sobre racismo estrutural, educação antirracista e formação policial, com base nos autores Ângela Davis (1981; 2016), Cida Bento (2022), Eliane Cavalleiro (2001), Maria Calixto (2024), Silvio Almeida (2019), Sueli Carneiro (2005), entre outros. Busca-se identificar desafios e avanços na implementação de práticas pedagógicas que promovam maior equidade racial na segurança pública. Os resultados apontam que, apesar da existência de iniciativas voltadas para a inclusão da temática racial na capacitação policial, ainda há lacunas na formação dos agentes, especialmente no que se refere à aplicação prática da Educação Antirracista. Conclui-se que a inserção de estratégias educacionais efetivas pode contribuir significativamente para a desconstrução de estereótipos raciais e para a construção de um policiamento mais justo e alinhado aos direitos humanos.

Palavras-chave: educação antirracista; capacitação policial; racismo estrutural; segurança pública; Academia Nacional de Polícia.

ABSTRACT

This study aims to provide a historical-social analysis of racism, antiracist education, and their influence on the training of federal police officers. The research is based on the understanding that structural racism affects the performance of security forces and seeks to discuss the need to reform police training to mitigate discriminatory practices. To this end, a qualitative approach was adopted, including bibliographic, documentary, and field research, as well as semi-structured interviews with educators from the National Police Academy (ANP), located in Brasília, Brazil. The study is grounded in theoretical frameworks on structural racism, antiracist education, and police training, drawing on the works of Ângela Davis (1981; 2016), Cida Bento (2022), Eliane Cavalleiro (2001), Maria Calixto (2024), Silvio Almeida (2019), Sueli Carneiro (2005), among others. The objective is to identify challenges and advancements in implementing pedagogical practices that foster greater racial equity in public security. The results indicate that, despite initiatives aimed at incorporating racial issues into police training, gaps remain in the preparation of officers, particularly concerning the practical application of Antiracist Education. It is concluded that the integration of effective educational strategies can significantly contribute to deconstructing racial stereotypes and fostering a policing approach that is more just and aligned with human rights.

Keywords: anti-racist education; police training; structural racism; public safety; National Police Academy.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo presentar un análisis histórico-social sobre el racismo, la educación antirracista y la influencia de ambos en la capacitación del policía federal. La investigación parte de la comprensión de que el racismo estructural influye en la actuación de las fuerzas de seguridad y busca discutir la necesidad de reformular la capacitación policial para mitigar prácticas discriminatorias. Para ello, se adoptó un enfoque cualitativo, con investigación bibliográfica, documental y de campo, además de la realización de entrevistas semiestructuradas con educadores de la Academia Nacional de Policía (ANP), ubicada en Brasília - Brasil. El estudio se fundamenta en referencias teóricas sobre racismo estructural, educación antirracista y formación policial, con base en los autores Ângela Davis (1981; 2016), Cida Bento (2022), Eliane Cavalleiro (2001), Maria Calixto (2024), Silvio Almeida (2019), Sueli Carneiro (2005), entre otros. Se busca identificar los desafíos y avances en la implementación de prácticas pedagógicas que promuevan una mayor equidad racial en la seguridad pública. Los resultados indican que, a pesar de la existencia de iniciativas orientadas a la inclusión de la temática racial en la capacitación policial, aún existen lagunas en la formación de los agentes, especialmente en lo que respecta a la aplicación práctica de la Educación Antirracista. Se concluye que la incorporación de estrategias educativas efectivas puede contribuir significativamente a la deconstrucción de estereotipos raciales y a la construcción de un modelo de policía más justo y alineado con los derechos humanos.

Palabras clave: educación antirracista; entrenamiento policial; racismo estructural; seguridad pública; Academia Nacional de Policía.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	17
METODOLOGIA	20
CAPÍTULO 1: O RACISMO E A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	21
O conceito de raça e racismo	23
O racismo na sociedade brasileira contemporânea	25
A Gênese do racismo	27
Leis brasileiras contra o racismo e a favor de uma educação antirracista e suas aplicabilidades nos dias atuais	30
A Educação Antirracista	31
CAPÍTULO 2: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DENTRO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA	38
A Academia Nacional de Polícia	40
Competências da Polícia Federal	41
Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista	43
A Polícia Federal e o enfrentamento ao racismo	46
Qualidade de vida, atividade policial e relações sociais	48
Letramento racial e segurança pública	49
Abordagem Antirracista	51
Percepções dos alunos do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista	53
CAPÍTULO 3: PERCEPÇÕES DA EQUIPE EDUCADORA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA SOBRE A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E SEUS IMPACTOS NA CAPACITAÇÃO POLICIAL	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Eu nasci em uma família de policiais: meus dois avós, tanto por parte de pai como por parte de mãe, e meu tio. Sou grata por nem eu e nem meus pais termos passado por nenhuma discriminação racial, até porque não haveria como, visto que somos todos brancos, com exceção de minha avó. Ela conta às vezes sua difícil história de vida, vinda de uma família com 11 irmãos contando com ela, onde, por ser a mais velha, teve que trabalhar desde muito cedo, aos 12 anos era faxineira em uma família rica, mostrando que mesmo após a abolição da escravidão, as marcas da história ainda queimavam como vela em suas memórias. Mas acredito que minha família não se lembre ou talvez nunca tenha percebido o quanto o racismo afetou a vida de minha avó, mãe de 3 filhos, pois mesmo meu tio sendo da polícia e meu pai sendo advogado, tudo que eu vi ao longo dos meus 23 anos foram os olhos tapados à toda causa minoritária, mesmo que elas tenham afetado, direta e indiretamente, as nossas vidas e a de familiares próximos. Meus dois irmãos são negros, e é temendo pela vida e integridade deles que escrevo este trabalho.

A história desse Trabalho Final de Curso (TFC) começa no ano de 2023, mesmo já sabendo que gostaria de seguir a minha carreira na área de neuropsicopedagogia hospitalar, fui agraciada com um estágio na Academia Nacional de Polícia (ANP), onde sou extremamente grata de estagiar até os dias atuais. Em um determinado dia estava caminhando e conversando tarde da noite com meu amigo, um homem negro e evangélico, quando de repente, ao avistar uma viatura, ele calou-se e ficou completamente estático, como se estivesse em estado de choque. A princípio não entendi tamanho receio e me preocupei com sua reação repentina. Porém, mais tarde, ele explicou que havia desenvolvido trauma de viaturas, pois já houvera sido abordado violentamente e sem nenhuma causa aparente pelo menos 2 vezes, e em uma delas, estava indo para o culto e foi abordado de frente para a igreja, ainda com a bíblia na mão, se colocando em situação vexatória na frente de seus irmãos e conhecidos, e que desde então ele criou um medo imensurável da polícia.

Essa história me fez perceber que, apesar de ter ciência da minha posição como pessoa branca, e apesar dos meus objetivos profissionais traçarem outro rumo, eu precisava escrever esse trabalho e trazer voz a essa causa, pois eu tive a oportunidade de perceber as coisas a partir de dentro do problema: a polícia. Seria, de fato, um desperdício ter conhecimento de todo o sistema racista em que se baseia nossos agentes de segurança e não fazer nada a respeito, não analisar, não pesquisar, não trazer uma solução, ainda mais sobre um assunto tão pouco falado e divulgado no meio acadêmico.

Muito se fala sobre educação prisional, mas e a educação da polícia? Serrano (2002) defende que é papel da escola a educação em valores, especialmente considerando sua responsabilidade na formação integral dos alunos – função humanizadora. Além disso, Dias (2023) define a escola de duas maneiras: como o local de formação do indivíduo para o mercado de trabalho, e como o local que deveria formar um cidadão consciente, crítico e pleno a viver em sociedade. Sendo assim, pode-se perceber a ANP como uma escola, já que ela forma o indivíduo para a atuação como policial, além de possuir um papel crucial na formação de policiais conscientes e críticos, preparados para servir à sociedade como um todo, e não a grupos específicos e privilegiados.

Desde a época da colonização e escravização dos povos, foi normalizada no Brasil uma cultura do racismo e da discriminação que foi perpetuada até os dias atuais. Percebe-se essa situação, inclusive, devido a casos mais recentes, como o de Éverton Guandeli, um motoboy negro que, ao tentar denunciar uma tentativa de homicídio, foi levado à força ao camburão enquanto seu agressor, um idoso de pele branca, foi completamente ignorado.

Aos negros, no Brasil, o legado da pobreza e o lugar cativo nos estratos sociais inferiores. As penas mais pesadas no Judiciário, o maior assédio policial, a absoluta falta de oportunidades de ascensão social. Todo esse processo tem como elemento fulcral a existência do racismo. O racismo como relação social que molda e determina o perfil da sociedade brasileira. O racismo e seus desdobramentos, na forma da discriminação e do preconceito devem ser o alvo principal não apenas das políticas de promoção da igualdade racial, como de resto, da toda política social brasileira. (Theodoro, 2014, p. 214).

Diante disso, nota-se a necessidade de um olhar para o comportamento policial para com pessoas negras, e de uma proposta de reforma educacional na capacitação desses agentes, a fim de não somente combater o racismo civil, mas também e principalmente prevenir a violência, assédio e racismo policial durante a abordagem e tratamentos posteriores para com pessoas negras.

Por meio de pesquisa em fontes primárias e secundárias e entrevista semiestruturada, busca-se conceituar a Educação Antirracista, suas origens e seus impactos na sociedade contemporânea. Além disso, por meio de pesquisa exploratória, documental e de campo¹, visa-se observar e descrever como a Educação Antirracista é abordada e aplicada dentro do ambiente da ANP. E, por fim, espera-se analisar e entender a perspectiva dos educadores da ANP a respeito de como uma Educação Antirracista pode auxiliar na prevenção da violência policial para com pessoas negras.

¹ Os dados dessa pesquisa foram coletados durante a realização do estágio não obrigatório.

Objetivo Geral

Trazer uma análise histórico-social sobre o racismo, a educação antirracista e a influência de ambos na capacitação do policial federal.

Objetivos Específicos

- Conceituar o Racismo e a Educação Antirracista;
- Descrever como a Educação Antirracista está sendo aplicada dentro da ANP;
- Analisar a percepção da equipe educadora da ANP a respeito de como se dá a Educação Antirracista e suas possíveis contribuições para a capacitação policial.

METODOLOGIA

Apesar de durante a pesquisa bibliográfica dados estatísticos terem sido utilizados para justificar a relevância da discussão acerca de como se dá a educação antirracista na capacitação policial, o estudo em si, por sua essência, possui abordagem qualitativa, já que buscou-se compreender a visão da equipe pedagógica da ANP sobre como se dá a Educação Antirracista dentro de seu meio institucional. Tozoni-Reis (2009, p. 10) define a pesquisa qualitativa como aquela que “defende a ideia de que, na produção de conhecimentos sobre os fenômenos humanos e sociais, interessa muito mais compreender e interpretar seus conteúdos do que descrevê-los.”

Busca-se, com esse estudo, analisar a construção histórico-social do racismo e a percepção dos profissionais da educação que atuam na ANP sobre a influência da Educação Antirracista para a formação do policial federal. Trouxe, a partir de pesquisa bibliográfica, conceitos importantes acerca do racismo e da educação antirracista para contextualizar meu tema além de demonstrar sua relevância para o meio acadêmico e social. Além disso, por meio de pesquisa de campo realizada durante meu período de estágio, descrevi nesse trabalho como a educação antirracista está sendo aplicada dentro da ANP até o presente momento. E, por fim, por meio de entrevista semiestruturada², analisei a percepção da equipe educadora da ANP acerca do tema da Educação Antirracista e suas possíveis contribuições para a capacitação policial. “Um objetivo é um propósito, uma meta, um alvo que se pretende atingir, uma ação a ser realizada, a própria materialização do estudo” (Tozoni-Reis, 2009, p. 55).

A entrevista foi realizada com 3 integrantes da equipe educadora da ANP, sendo 2 mulheres formadas em pedagogia e 1 homem formado em filosofia (licenciatura). Como critério para participação na pesquisa, foram selecionados aqueles que trabalham dentro do setor de planejamento pedagógico da ANP, pois são eles que recebem a demanda de cursos e fazem o planejamento para que o curso aconteça, possuindo, assim, bastante conhecimento teórico e prático acerca de como os cursos ocorrem dentro da instituição, a necessidade dos alunos e a relevância de trabalhar o tema proposto neste trabalho, além de uma perspectiva educacional diferente e mais especializada para o campo de ensino dos agentes de segurança.

As perguntas foram criteriosamente formuladas em sintonia com objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa, com vistas em entender a perspectiva dos educadores da

² O roteiro de entrevista se encontra no apêndice deste trabalho.

ANP a respeito de como uma Educação Antirracista pode auxiliar na prevenção da violência policial para com pessoas negras.

CAPÍTULO 1: O RACISMO E A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

O racismo, além de estrutural, influencia profundamente as trajetórias educacionais no Brasil. Dentro das escolas, muitas vezes ele se manifesta de forma silenciosa, seja na falta de representatividade nos materiais didáticos, seja na forma como os alunos negros são tratados por professores e colegas. A Lei 10.639/2003 tentou modificar essa realidade ao tornar obrigatório o ensino da cultura e história afro-brasileira (BRASIL, 2003). No entanto, sua aplicação ainda encontra desafios práticos e resistência dentro de algumas instituições de ensino.

A invisibilização da cultura negra na escola não é um problema recente. Durante anos, o currículo educacional brasileiro priorizou uma visão eurocêntrica da história, ignorando a participação da população negra na construção do país. Para Gonzalez (1984), essa ausência contribui para a falta de pertencimento dos estudantes negros, além de reforçar a ideia de que suas referências culturais não possuem valor acadêmico. Sueli Carneiro (2005) denomina esse fenômeno da desvalorização intelectual como “epistemicídio racial” e o define da seguinte forma:

deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender etc. (Carneiro, 2005, p. 97).

Santos (1995) explica que a origem deste epistemicídio se deu em conjunto com o genocídio ocasionado pela expansão européia. “Eliminaram-se povos estranhos porque tinham formas de conhecimento estranho e eliminaram-se formas de conhecimento estranho porque eram sustentadas por práticas sociais e povos estranhos.” (Santos, 1995, p. 328). Modificar essa abordagem não significa apenas acrescentar conteúdos sobre a escravidão, mas ampliar o espaço para a cultura negra em diferentes áreas do conhecimento. A história dos negros não é a história da escravidão.

Nem sempre o preconceito é explícito. Muitas vezes, ele se manifesta em atitudes sutis, como quando professores duvidam da capacidade de um aluno negro ou quando seu cabelo se torna motivo de comentários depreciativos. Gomes (2002) discute como o corpo

negro é alvo de estereótipos dentro do ambiente escolar, o que pode afetar diretamente a autoestima e a motivação dos estudantes. Pequenos gestos e falas reforçam um sistema de exclusão que impacta o desempenho acadêmico e a permanência na escola.

A necessidade de uma educação antirracista vai além da inclusão de conteúdos sobre a história da África. Para Cruz (2014), o combate ao racismo deve ser contínuo e integrado a todas as disciplinas. Isso significa que um professor de matemática pode discutir a presença de cientistas negros em sua área, e um professor de literatura pode destacar autores negros brasileiros. Essas mesmas atitudes não só podem como devem ocorrer também no meio educacional de capacitação policial. Essa abordagem amplia as referências culturais dos alunos e contribui para a desconstrução de preconceitos.

No entanto, a formação dos professores é um dos principais entraves para a implementação dessa perspectiva. Tardif (2014)³ aponta que o conhecimento docente é moldado ao longo da experiência e da capacitação profissional, e muitos educadores não receberam formação específica sobre questões raciais. Isto se dá também devido ao fato de nossa educação ser embasada no ensino eurocêntrico, ignorando a identidade brasileira, que é plural e multicultural, profundamente miscigenada. Porém, sem essa preparação, mesmo as melhores intenções podem resultar em práticas que perpetuam a exclusão.

Repensar os materiais didáticos é outro passo fundamental. Durante anos, os livros escolares retrataram a população negra quase exclusivamente sob a ótica da escravidão, sem destacar sua resistência e contribuições em diversas áreas. Souta e Jovino (2019) defendem que o letramento racial é essencial para a desconstrução do racismo na escola, permitindo que os estudantes desenvolvam uma visão crítica sobre a forma como as narrativas históricas são construídas.

Vygotsky (1994) argumenta que o desenvolvimento do conhecimento ocorre por meio da interação social. Ou seja, a maneira como a escola estrutura suas práticas impacta diretamente a forma como os alunos enxergam a si mesmos e aos outros. Se o racismo continuar sendo ignorado ou minimizado no ambiente escolar, ele seguirá influenciando as relações sociais e as oportunidades de acesso ao conhecimento.

A educação antirracista não é um projeto a ser implementado apenas por obrigação legal, mas um compromisso necessário para garantir equidade e respeito dentro das escolas. O racismo educacional não será superado sem mudanças estruturais e coletivas, que envolvam toda a comunidade escolar. Afinal, ensinar também é um ato político, e formar cidadãos conscientes da diversidade é um dos principais caminhos para um futuro mais justo.

³ Tardif é um autor versátil que aborda vários temas.

O conceito de raça e racismo

A palavra “racismo”, a partir de uma percepção epistemológica, vem da junção da palavra “raça” e do sufixo “-ismo” (“Oxford Languages and Google - Portuguese | Oxford Languages”, [s.d.]). Já a palavra “raça” não possui uma origem pré-estabelecida devidamente definida. Segundo o Portal Geledés (2012), os estudiosos se dividem em acreditar em 2 tipos de origens diferentes para a mesma palavra: a primeira, que derivaria do latim “*radix*”, que significa raiz ou tronco; já a segunda origem viria da palavra “*razza*” em italiano, que significa linhagem ou criação. “De acordo com este entendimento, as pessoas que possuem os mesmos ancestrais, ou compartilham com as mesmas crenças ou valores, mesma linguagem ou qualquer outro traço social ou cultural são considerados como uma raça” (“O Que é Raça?”, 2012)

Isso nos leva a pensar em como se dá a classificação racial e como definimos que algum sujeito é de determinada raça. Surpreendentemente, a ideia de raça e, por consequência, também de racismo, difere em cada país devido a processos históricos distintos de miscigenação e a políticas raciais implementadas em cada país. No Brasil, segundo o Nexo Jornal (2024), a classificação racial é amplamente baseada em características fenotípicas, como a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais.

Edward Telles, em seu livro “Racismo à brasileira” entende 3 critérios de classificação racial: do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), branca, preta, parda, indígena e amarela; o popular, que tem na categoria morena o seu carro-chefe; e o do movimento negro, com a polarização entre brancos e negros. Já nos Estados Unidos a classificação racial historicamente seguiu a regra de uma gota de sangue (*one drop rule*), significando que qualquer ancestralidade negra define uma pessoa como negra, independentemente de sua aparência física. Isso também quer dizer que nos Estados Unidos o racismo é muito maior em proporção e pode vir a afetar mais pessoas que no Brasil ou demais países sul-americanos, pois a raça negra engloba uma gama maior de pessoas nesse país, considerando que qualquer indivíduo que possua um ancestral negro, mesmo sendo aparentemente branco, possa vir a sofrer racismo.

Discutir o conceito de raça é uma questão muito sensível, tanto pela nossa população brasileira ser extremamente miscigenada, como também pela questão biológica que será melhor explicada mais à frente.

É de suma importância conceituar o racismo e como ele surge em meio à sociedade brasileira.

O racismo engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas nos preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que provocam a desigualdade racial, assim como a falsa idéia de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis; manifesta-se por meio de disposições legislativas ou regulamentárias e práticas discriminatórias, assim como por meio de crenças e atos antisociais; cria obstáculos ao desenvolvimento de suas vítimas, perverte a quem o põe em prática, divide as nações em seu próprio seio, constitui um obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios fundamentais ao direito internacional e, por conseguinte, perturba gravemente a paz e a segurança internacionais. (Unesco, 1978, p. 3).

Monsma (2013, p. 1) define o racismo como a crença na superioridade de uma “raça” sobre a outra, e uma justificativa para uma “dominação racial”. Porém, para Bruna Cristina Jaquetto Pereira, especialista em gênero e raça e doutora em sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), apesar da palavra racismo ser ligada à etimologia de raça, a sua própria origem pautada na ideia de que existam diferentes raças (no campo científico e não social) entre os seres humanos é um erro, ou seja, a própria palavra "racismo" tem origem racista.

Pereira (2021) explica, em entrevista à UOL, que a ciência já provou que, embora grupos humanos tenham diferenças, como cor da pele e textura de cabelo, tais diferenças não são suficientes para configurar diferentes raças, no sentido científico do termo. Essa ideia é reforçada por Pena e Birchall (2005-2006) em seu artigo "A inexistência biológica versus a existência social de raças humanas: pode a ciência instruir o etos social?", em que eles explicam que no passado a ideia de “raças” humanas possuírem diferenças biológicas contribuiu para justificar a discriminação e a exploração de pessoas negras, mas que na atualidade os avanços da genética molecular e o sequenciamento do genoma humano permitiram um exame mais detalhado, onde mostrou que os rótulos previamente usados para distinguir “raças” não têm significado biológico.

Além disso, no livro “Eu e a Supremacia Branca”, Saad (2020, p. 44) cita o dr. Harold P. Freeman, que afirma que a porcentagem de genes que reflete na aparência externa do ser humano, a base pela qual falamos sobre “raça”, parece estar na faixa de 0,01%.

Pode parecer fácil distinguir fenotipicamente um europeu de um africano ou de um asiático, mas tal facilidade desaparece completamente quando procuramos evidências dessas diferenças “raciais” no genoma das pessoas. Apesar disso, o conceito de “raças” persiste, na construção social e cultural, como forma de privilegiar culturas, línguas, crenças e diferenciar grupos com interesses econômicos diferentes (Pena e Birchall, 2005-2006, p. 11).

É importante destacar que, no campo acadêmico, a discussão pela utilização do termo “racismo” ainda permeia. Porém, no espaço deste trabalho, adotei o conceito de racismo, a fim de seguir as normas nacionais e trabalhos já consolidados na área.

Em suma, o racismo pode possuir diversos significados a depender de cada país ou autor, mas não pode ser negado, invisibilizado e muito menos aclamado, por ser uma problemática grave e recorrente no Brasil e no mundo, podendo levar até mesmo ao assassinato de muitas pessoas. O racismo existe, e beneficia pessoas brancas às custas de pessoas não brancas⁴ em diversas áreas, sendo elas as áreas de emprego, educação, saúde, segurança, saneamento e diversas outras não citadas.

O racismo na sociedade brasileira contemporânea

Na atualidade, é possível perceber o racismo das mais diversas formas, seja dentro de nossa representação de figuras de poder, onde foi apontado em 2020 que apenas 6,3% dos cargos de gerência em 23 grandes empresas eram ocupados por pessoas negras (UOL, 2020), e em 2021, quando foi registrado que apenas 4 senadores e 24,3% dos deputados federais eram autodeclarados negros (Agência Senado, 2021), seja em pesquisas que mostram que pessoas negras possuem menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento (Agência de Notícias, 2012), e que em 2021 apenas 10% dos alunos nas 20 top escolas privadas do Brasil eram alunos negros (Geledés, 2021). Ou, principalmente, pela violência policial contra pessoas negras.

Segundo “O Relatório Pele Alvo: A Bala Não Erra o Negro” (2023), a cada 100 mortos pela polícia em 2022, 65 eram negros. Além disso, de acordo com a Rede de Observatórios da Segurança (2024), os agentes de segurança assassinaram, em 2023, um total de aproximadamente 4.025 pessoas, das quais 2.782 eram negras. Isso representa aproximadamente 69,12% das vítimas totais, além de 243 crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

É importante frisar que ambas as pesquisas sobre as vítimas da violência policial são resultados do monitoramento de 9 estados do Brasil ao longo dos anos, sendo eles Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Mas isso não significa que esses números são menos preocupantes em Brasília. O G1 (2023) constatou, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), que um total de 60 pessoas morreram por conta

⁴ Nesse contexto, esse termo foi utilizado pois não são apenas as pessoas negras que sofrem o racismo. Pessoas não-brancas incluem indígenas, asiáticos e toda etnia não declarada caucasiana. Porém, essa pesquisa possui como enfoque apenas o racismo sofrido por pessoas negras.

da violência policial durante operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf) e da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), de janeiro de 2019 a agosto de 2023, ou seja, em média 15 mortes por ano. Não foram encontrados registros das etnias das vítimas.

Mas a violência contra pessoas negras não se limita apenas ao âmbito policial. Segundo o Atlas da Violência (2023), em 2021 houve quase 37 mil casos de homicídio contra pessoas negras, representando 77,1% das vítimas totais de homicídio em todo o Brasil. O risco de ser vítima letal aumentou de 2,6, em 2019, para 2,9, em 2021. Entre os 3.858 homicídios de mulheres, 2.601 eram mulheres negras em 2021. No Distrito Federal, 304 pessoas negras foram assassinadas em 2021.

Historicamente, o assassinato de homens e mulheres negras lidera os rankings de homicídios no Brasil. A violência cotidiana que atinge a todos os brasileiros explica apenas uma parte da situação, enquanto o racismo, como elemento estruturante e presente em todos os aspectos da sociedade brasileira, agravando no aumento da miséria e do desemprego, impactam o cenário de mortes dessa população. (Atlas da Violência, 2023).

Cida Bento (2022), em “Pacto da Branquitude”, analisa como o racismo estrutural se manifesta nas instituições e se perpetua por meio de pactos tácitos que garantem privilégios à população branca. No Brasil contemporâneo, essas dinâmicas são visíveis em diversas áreas, incluindo a segurança pública, onde a ausência de representatividade negra em cargos de liderança e a seletividade racial nas abordagens policiais refletem a manutenção da branquitude como norma. A autora demonstra como discursos meritocráticos e naturalizados escondem mecanismos de exclusão, reforçando a necessidade de compreender o racismo não como um problema isolado de grupos marginalizados, mas como uma estrutura sistêmica que molda as relações sociais e institucionais.

O racismo institucional aparece como um conjun

to de mecanismos, não percebido socialmente e que permite manter os negros em situação de inferioridade, sem que seja necessário que os preconceitos racistas se expressem, sem que seja necessário uma política racista para fundamentar a exclusão ou a discriminação. O sistema nessa perspectiva funciona sem atores, por si próprio. (Wieviorka, 2006, p.168).

Em consenso, é possível concluir que o racismo provém de uma ideia de supremacia branca, em contexto brasileiro, mas é importante perceber que esse conceito não está muito distante de nós. Saad (2020), em concordância com Bento (2022), explica que, apesar do senso comum acreditar que o termo “supremacia branca” seja utilizado majoritariamente para descrever radicais de extrema-direita e neonazistas, na verdade ele é uma ideologia, um paradigma, um sistema institucional e uma visão de mundo entranhada nas sociedades e

comunidades *branco-cêntricas*⁵, além de ser o paradigma dominante que forma a base a partir da qual são criadas normas, regras e leis. Todos somos racistas, nem sempre por sermos violentos ou termos aversão a outras etnias, mas também por sermos cúmplices passivos do sistema estrutural racista em que estamos inseridos. Estar calado perante situações racistas do cotidiano também é uma escolha que deve ser tão duramente criticada e rejeitada como aquela onde se pratica o racismo ativamente.

Dizer que não somos racistas é negar uma infinidade de vivências e de evidências que estão por todos os lados. Como tantos de nós, sei de casos de racismo contra pessoas de alta renda e/ou alta escolaridade, professor universitário negro barrado por porteiro na portaria da faculdade onde trabalha, estudante negro de graduação abordado e agredido por policiais, aluna negra de pós-graduação associada a ocupação manual que não exige nenhuma escolaridade. Nesse sentido, estar sentada na minha confortável posição de branca me dá uma enorme vantagem: ninguém pode me acusar de estar sendo passional, de ser mais uma das "vozes iradas do Movimento Negro" (Miranda-Ribeiro, 2006).

“Fui ensinada a ver o racismo apenas em atos individuais de maldade, não em sistemas invisíveis que conferem domínio ao meu grupo” (Peggy McIntosh citada por Saad, 2020, p. 43). Isto é, a supremacia branca não é um termo distante de nós, cidadãos comuns, muito menos atrelada apenas a um grupo marginal de brancos que possuem poder político, mas sim um conceito que engloba toda nossa sociedade e que define, mesmo que sutilmente, nosso modo de pensar, falar e agir. Angela Davis (1981) afirma que “em uma sociedade racista, não basta não ser racista, é necessário ser antirracista”, isso porque em um mundo de pessoas que se calam ao presenciar uma situação de racismo, não há mudanças e muito menos melhorias nesse aspecto. Davis (1981) direciona esse discurso àqueles que não acreditam praticar o racismo escancarado, mas tampouco tomam atitudes para sua erradicação, decidindo permanecer “em cima do muro” diante do racismo exposto e velado ao seu redor.

Diante desse cenário, a educação antirracista torna-se uma ferramenta essencial na formação de agentes de segurança. A ausência de uma formação voltada para a desconstrução do racismo estrutural perpetua práticas discriminatórias e reforça um sistema de exclusão e violência. Dessa forma, é fundamental que a capacitação policial inclua uma abordagem crítica sobre as relações raciais no Brasil, promovendo mudanças que possam contribuir para um modelo de segurança pública mais justo e equitativo.

A Gênese do racismo

O racismo, enquanto construção social e histórica, é um fenômeno que atravessa diferentes sociedades, assumindo formas variadas ao longo do tempo. Para compreender sua

⁵ Comunidades onde "o branco se impõe como central, secundarizando outras identidades, a começar pela negra" (Cardoso, p. 103).

origem, é necessário analisar como a ideia de raça foi sendo formulada e instrumentalizada para justificar hierarquias sociais e econômicas. O livro “Racismo Estrutural”, de Silvio Almeida (2019), explora a gênese do racismo, abordando sua materialização na modernidade, sua consolidação por meio do colonialismo e do positivismo científico, além de sua permanência na estrutura social contemporânea.

A noção de raça, conforme abordada por Almeida (2019), não surge como um conceito biológico neutro, mas como um mecanismo de dominação. Durante o Iluminismo, a raça foi utilizada para classificar os seres humanos, estabelecendo a dicotomia entre o “civilizado” e o “selvagem”. Essa classificação teve um impacto direto no colonialismo europeu, que, a partir do século XVII, utilizou-se dessa diferenciação para legitimar a exploração de povos indígenas e africanos nas Américas, na África, na Ásia e na Oceania.

No século XIX, com a ascensão do pensamento positivista, a ideia de raça adquiriu um caráter supostamente científico, fundamentado em teorias deterministas biológicas e geográficas. Essas concepções serviram para reforçar desigualdades, associando características físicas a aptidões intelectuais e morais inferiores. O racismo, então, tornou-se um instrumento de poder que justificava tanto a escravidão quanto as desigualdades sociais e econômicas estruturadas pelo colonialismo.

Silvio Almeida (2019) propõe uma análise do racismo que o transcende como um mero problema individual ou institucional, compreendendo-o como um elemento estrutural da sociedade. O racismo estrutural é aquele que organiza as relações políticas, econômicas e jurídicas de forma a manter a desigualdade racial como um aspecto fundamental do funcionamento social.

O autor classifica o racismo em três formas principais: o “Racismo Individual”, relacionado à subjetividade e à ação de indivíduos que reproduzem práticas racistas; o “Racismo Institucional”, manifestado no funcionamento das instituições, conferindo privilégios e desvantagens conforme a raça dos indivíduos; e, por fim, o “Racismo Estrutural”, parte essencial da estrutura social, influenciando normas, valores e políticas, independentemente da intenção individual dos agentes.

Ao definir o “Racismo Estrutural”, Almeida (2019) argumenta que ele não é uma anomalia ou um desvio da sociedade, mas sim uma manifestação normal das relações sociais, funcionando como um mecanismo de manutenção das desigualdades raciais.

Outro ponto fundamental abordado por Almeida (2019) é o processo de naturalização do racismo. Ele demonstra como a ideologia racista se enraíza nas sociedades por meio de discursos e representações culturais, educacionais e midiáticas. Essa naturalização pode ser

percebida, por exemplo, no estranhamento social causado ao se deparar com um médico negro ou um mendigo branco, evidenciando como a sociedade associa, inconscientemente, determinados grupos raciais a certas posições sociais.

A ideologia racista se manifesta, ainda, na maneira como a sociedade brasileira enxerga a branquitude. Segundo Almeida (2019), ser branco é frequentemente percebido como a ausência de raça, colocando o branco no centro da questão racial e dividindo a sociedade entre “brancos” e “não brancos”. Essa perspectiva ignora o fato de que a branquitude é uma construção social que confere privilégios estruturais aos indivíduos brancos. Para Schucman (2014), é preciso que a branquitude, como lugar de normatividade e poder, se transforme em identidades étnico-raciais brancas onde o racismo não seja o pilar de sua sustentação.

Partindo de uma perspectiva histórica, a partir da análise de Damasceno e Azevedo (2021), é possível perceber que o Brasil foi construído em cima de uma estrutura racista intrinsecamente conectada aos interesses dos colonizadores em ascensão.

O Brasil, além de possuir o sistema jurídico com as bases do liberalismo universal, o que, por si só, já é excludente de outras racionalidades, apresenta ainda a nefasta peculiaridade de ter sido erguido como uma nação moderna em braços escravizados, tanto de indígenas quanto de africanos e seus descendentes. (Damasceno; Azevedo, 2021, p. 316).

O racismo no Brasil tem suas raízes profundamente entrelaçadas às estruturas históricas, econômicas e sociais do país. A colonização portuguesa estabeleceu um modelo de exploração baseado na mão de obra escravizada de povos indígenas e africanos, criando uma hierarquia racial que perduraria muito além do período escravagista. A adoção de um sistema jurídico baseado no liberalismo universal, que supostamente promoveria igualdade, ocultou e perpetuou as desigualdades raciais estruturais. O Brasil foi a última nação do mundo a abolir oficialmente a escravidão, e o fez sem qualquer tipo de reparo ou inserção dos libertos na sociedade, consolidando a marginalização dos afrodescendentes.

A queima dos registros de escravizados, ordenada por Rui Barbosa, foi um marco na negação da história e da possibilidade de indenização dos ex-escravizados, demonstrando a ausência de qualquer preocupação do Estado com a população negra após a Lei Áurea. Paralelamente, houve um investimento massivo na imigração europeia, financiada pelo poder público, com o objetivo de promover o branqueamento da população brasileira. Os ex-escravizados, por outro lado, foram relegados à própria sorte, compondo um exército de mão de obra descartável e desprovida de qualquer suporte estatal.

A inserção do racismo na cultura acadêmica e jurídica consolidou a ideologia da inferioridade negra. Pensadores como Raimundo Nina Rodrigues desenvolveram teorias que vinculavam a criminalidade à origem racial, utilizando a frenologia e a antropologia para justificar a desigualdade social. O conceito de branqueamento populacional tornou-se uma meta institucionalizada, refletida em políticas migratórias que favoreciam exclusivamente europeus, em detrimento de asiáticos e africanos, como evidenciado no Decreto nº 528 de 1890. Tal política não apenas incentivava a imigração branca, mas também criminalizava a presença de grupos racializados no Brasil.

Ao longo do século XX, a ideologia do branqueamento foi sendo substituída por uma narrativa de democracia racial, amplamente promovida por Gilberto Freyre. Seu conceito de miscigenação harmoniosa mascarava as relações de opressão históricas e legitimava a exclusão dos afrodescendentes, perpetuando a ideia de que não havia desigualdade racial no Brasil. Essa construção discursiva invisibilizou os efeitos do racismo estrutural e tornou a luta antirracista mais complexa, pois qualquer reivindicação por justiça social era facilmente deslegitimada pelo mito da igualdade racial.

A persistência do racismo estrutural é evidente até os dias atuais, manifestando-se em estatísticas alarmantes, como a desproporcionalidade na violência policial contra a população negra. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que a maioria das vítimas de letalidade policial são negras, reflexo direto da criminalização histórica dessa população. As heranças do racismo seguem impactando a distribuição de oportunidades econômicas, educacionais e políticas, tornando a superação das desigualdades raciais um desafio contínuo.

O racismo brasileiro, portanto, não é um fenômeno isolado, mas um sistema estruturado que se reinventa para manter as hierarquias raciais. A luta antirracista passa pela desconstrução desses discursos históricos e pela promoção de políticas públicas eficazes que garantam a equidade racial. A compreensão crítica da historicidade do racismo no Brasil é essencial para combater sua permanência e promover a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A gênese do racismo está diretamente ligada à constituição das sociedades modernas, tendo sido instrumentalizada para justificar e perpetuar desigualdades. O racismo não pode ser reduzido a ações individuais ou institucionais isoladas, pois faz parte da própria estrutura social, política e econômica. Sua naturalização ao longo da história evidencia a necessidade de uma educação antirracista que desconstrua essas hierarquias e promova uma sociedade mais igualitária.

Dessa forma, compreender a origem do racismo e seu caráter estrutural é fundamental para a formulação de políticas públicas eficazes e para o desenvolvimento de estratégias de combate à desigualdade racial, especialmente na formação de profissionais que atuam diretamente na manutenção da ordem e da justiça, como os policiais.

Leis brasileiras contra o racismo e a favor de uma educação antirracista e suas aplicabilidades nos dias atuais

É possível visualizar um amparo antirracista constitucional por meio da Lei nº 7.716/89, também conhecida como “Lei do Racismo”, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; e por meio da Lei nº 10.639/03 que altera a Lei nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Porém, a partir de uma análise temporal mais aprofundada, podemos perceber o desinteresse do estado em erradicar o racismo. Isso porque a “Lei do Racismo”, criada para combater o pensamento colonialista hegemônico, foi instituída apenas em 1989, 101 anos após a abolição da escravatura em 1888. Nesse mesmo sentido, Guitarrara e Santos (2023, p. 17228) destacam que “o primeiro diploma normativo nacional relacionado à educação antirracista adveio apenas 14 anos depois da promulgação da Constituição: Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003”.

Além disso, mesmo a Constituição atual obrigando o ensino de história e cultura afro-brasileira desde 2003, um estudo realizado em 2023, 20 anos depois, por Geledés Instituto da Mulher Negra e o Instituto Alana, constatou que 71% das Secretarias Municipais de Educação realizam pouca ou nenhuma ação para implementar essa lei. Saad (2020) acredita que isso se dá devido à construção social da crença de diferença de raças.

Entretanto, as mudanças jurídicas nos direitos civis, embora extremamente importantes, não alteram a construção social profundamente arraigada de que existem raças biologicamente diferentes e que uma raça é superior às outras. (...), a crença nessa construção social se desenrola no nível inconsciente, afetando pensamentos e comportamentos que têm consequências nos âmbitos pessoal e público. (Saad, 2020, p. 45)

Em conclusão, embora existam avanços legislativos importantes, como a Lei nº 7.716/89 e a Lei nº 10.639/03, que visam combater o racismo e promover a educação antirracista, os resultados práticos ainda são limitados. O atraso na criação de tais leis, bem como a falta de efetiva implementação das políticas públicas, demonstram um descompasso entre o marco legal e a mudança real na sociedade. A persistência de crenças sociais

profundas sobre a existência de raças biologicamente diferentes evidencia que a luta contra o racismo vai além das normas jurídicas, exigindo uma transformação cultural e educacional mais profunda e um comprometimento contínuo por parte do Estado e da sociedade. Assim, é imprescindível que se amplie a efetividade dessas legislações, promovendo, de fato, uma educação antirracista que contribua para a desconstrução do racismo estrutural presente em diversos âmbitos da vida social.

A Educação Antirracista

A educação antirracista se configura como um processo pedagógico fundamental para a desconstrução de desigualdades raciais, promovendo uma formação crítica e equitativa para todos os estudantes. Seu conceito vai além do ensino sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena, abrangendo práticas e políticas que busquem eliminar o racismo estrutural presente nas instituições de ensino e na sociedade como um todo.

No Brasil, um grande marco nesse sentido foi a implementação da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da cultura e história afro-brasileira nas escolas, estabelecendo diretrizes para a valorização da identidade negra e para o combate ao preconceito racial (BRASIL, 2003).

No entanto, a efetivação dessa legislação ainda esbarra em desafios institucionais, como a resistência de gestores escolares, a ausência de políticas de fiscalização e a falta de capacitação docente para lidar com a temática de maneira adequada. Essa deficiência na implementação da educação antirracista reflete um problema maior, que se manifesta na exclusão da cultura negra dos currículos escolares e na permanência de uma estrutura educacional historicamente excludente e eurocêntrica.

A escola, como espaço de formação social e cognitiva, tem papel determinante na reprodução ou na desconstrução do racismo. Nilma Lino Gomes (2002) destaca que a experiência escolar de crianças negras muitas vezes está associada a processos de exclusão simbólica, seja pela invisibilização de referências negras nos materiais didáticos, seja pela naturalização de práticas discriminatórias no ambiente escolar.

Estereótipos relacionados à estética e à cultura negra, como o cabelo crespo e os traços africanos, ainda são motivo de discriminação dentro das instituições de ensino, afetando a autoestima e o desempenho acadêmico dos alunos negros. A ausência de representatividade nos conteúdos trabalhados em sala de aula também é um fator relevante, uma vez que, historicamente, a escola brasileira tem priorizado uma narrativa eurocêntrica,

marginalizando o protagonismo da população negra na construção da sociedade brasileira. Segundo Kabengele Munanga (2005), essa estrutura educacional contribui para a manutenção do racismo, pois reforça a inferiorização das identidades negras e impede que alunos negros desenvolvam um senso positivo de pertencimento.

Os impactos da desigualdade racial no contexto educacional são evidentes em dados sobre evasão escolar, acesso à educação superior e desempenho acadêmico. França e Portella (2023) demonstram que estudantes negros enfrentam maiores dificuldades para concluir o ensino médio e ingressar na educação superior, resultado de um sistema que, desde a infância, os coloca em condições de desvantagem.

Essa desigualdade se reflete posteriormente no mercado de trabalho e no acesso a oportunidades, demonstrando que o racismo estrutural não se restringe às relações interpessoais, mas opera em uma lógica sistêmica que perpetua a exclusão e a marginalização da população negra. A falta de políticas educacionais voltadas para a equidade racial reforça essa dinâmica, tornando urgente a implementação de estratégias efetivas para garantir que a educação antirracista não seja apenas um discurso, mas uma prática concreta dentro das escolas brasileiras.

Para a construção de uma educação verdadeiramente antirracista, é essencial que haja uma reformulação curricular abrangente, na qual a diversidade racial e cultural seja valorizada e incorporada de maneira transversal a todas as disciplinas. Cruz (2014) argumenta que não basta que a história e cultura afro-brasileira sejam abordadas de forma pontual, como ocorre em datas comemorativas, mas que esse conhecimento seja integrado ao ensino de forma contínua e crítica. Isso significa que professores de literatura, por exemplo, devem incluir escritores negros no planejamento pedagógico, enquanto professores de ciências podem destacar cientistas negros e suas contribuições.

Além disso, a abordagem da temática racial deve ser pautada pela problematização do racismo e de suas consequências, estimulando os estudantes a desenvolverem uma consciência crítica sobre as desigualdades raciais e o papel da educação na sua superação.

A formação docente é outro aspecto essencial para a implementação da educação antirracista. Tardif (2014) ressalta que os saberes docentes são construídos ao longo da experiência profissional e da formação acadêmica, e que, sem uma preparação adequada, os professores podem reproduzir práticas discriminatórias de forma inconsciente. Nesse sentido, é fundamental que as universidades e os programas de formação continuada capacitem os educadores para abordar questões raciais de maneira crítica e responsável, proporcionando-lhes ferramentas teóricas e metodológicas para desenvolverem práticas

pedagógicas inclusivas. No entanto, a realidade mostra que a maioria dos cursos de licenciatura ainda não contempla a formação específica para o ensino da história e cultura afro-brasileira, o que compromete a efetividade da educação antirracista e reforça a necessidade de mudanças estruturais na formação de professores.

A aplicação da educação antirracista também depende de mudanças na estrutura institucional das escolas. Souta e Jovino (2019) defendem o letramento racial como uma estratégia essencial para transformar o ambiente escolar em um espaço de valorização da diversidade. Isso envolve desde a revisão dos materiais didáticos utilizados até a adoção de práticas pedagógicas que incentivem a reflexão sobre a identidade racial dos alunos. Além disso, a escola precisa estabelecer protocolos de enfrentamento ao racismo, garantindo que casos de discriminação sejam reconhecidos e tratados de maneira adequada, ao invés de serem minimizados ou ignorados. A adoção de políticas institucionais voltadas para a promoção da equidade racial é um passo fundamental para garantir que a educação antirracista seja uma prática efetiva e não apenas uma diretriz teórica.

Oliveira (2023) aponta que crianças negras enfrentam desafios relacionados à sua identidade racial desde a primeira infância, sendo frequentemente expostas a discursos e práticas que reforçam a branquitude como padrão de beleza e inteligência. Esse processo de exclusão pode levar à internalização do racismo e à rejeição da própria identidade, tornando ainda mais urgente a implementação de práticas pedagógicas que promovam a valorização da negritude e a construção de uma autoestima positiva nos alunos negros. Assim, a escola precisa assumir um papel ativo na desconstrução de estereótipos e no fortalecimento de narrativas que valorizem a diversidade racial como um elemento enriquecedor do processo educativo.

Diante desse cenário, a educação antirracista não deve ser encarada como uma iniciativa pontual, mas como um compromisso permanente com a equidade e a justiça social. Brandão (2007) enfatiza que a educação deve ser um processo de transformação social, rompendo com as estruturas que perpetuam a desigualdade. Nesse mesmo sentido, Freire (2021) reforça que a pedagogia deve ser libertadora, promovendo a conscientização dos sujeitos sobre sua realidade e incentivando a luta por mudanças. Esses princípios reforçam a necessidade de que a educação antirracista seja implementada de maneira contínua e estrutural, garantindo que a escola cumpra seu papel de formação crítica e emancipatória. Não basta apenas inserir conteúdos sobre cultura afro-brasileira e africana nos currículos; é necessário questionar práticas institucionais, promover representatividade e criar mecanismos de enfrentamento ao racismo dentro e fora da sala de aula.

Precisamos que haja por parte dos sujeitos brancos - além da aquisição da consciência de sua racialidade e de que são precursores de mudanças em seus micro-lugares de poder e atuação - uma mudança estrutural nos valores culturais da sociedade como um todo. (Schucman, 2014. p. 92).

A transformação da escola passa, portanto, pela criação de um ambiente onde a diversidade seja valorizada e onde todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. Para que isso ocorra, é fundamental que as políticas educacionais avancem na garantia de condições igualitárias para alunos negros e indígenas, promovendo ações afirmativas, revisando materiais didáticos e incentivando a formação de professores com foco na equidade racial. Conforme destaca Cavalleiro (2001, p. 7), “se desejamos uma sociedade com justiça social, é imperativo transformarmos nossas escolas em um território de equidade e respeito; um espaço adequado à formação de cidadãos”. Somente por meio desse compromisso coletivo será possível construir uma educação verdadeiramente inclusiva, que contribua para a desconstrução do racismo e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A educação antirracista surge, assim, como uma forma de resistência em uma sociedade historicamente estruturada para ser excludente e desigual. Guitarrara e Santos (2023, p. 17230) afirmam que a educação antirracista pode ser compreendida como a construção de valores humanos e sociais não pautados na raça como critério de exclusão ou discriminação. Isso significa que as instituições educacionais não devem apenas evitar práticas racistas, mas também precisam ativamente promover estratégias que assegurem um ambiente escolar diverso, respeitoso e acolhedor para todos. A equidade racial no ensino não é apenas uma questão de reparação histórica, mas um pilar fundamental para garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, sem barreiras impostas por preconceitos estruturais.

Cavalleiro (2001) explica em seu livro “racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola” sobre a importância de reavaliar a nossa educação que é puramente hegemônica e branco-cêntrica, o que não é de se admirar, já que a educação tradicional foi trazida pelos brancos na época da colonização e se estabilizou no ensino eurocêntrico desde então. “No Brasil, a origem das instituições escolares pode ser localizada em 1549 com a chegada dos jesuítas que criaram, na então colônia portuguesa, ‘a primeira escola brasileira’” (Saviani, 2008, p. 149). Sendo assim, pessoas não-brancas não poderiam e nem deveriam ter acesso a essa educação. Se elas não tinham o direito de estudar, então pra quê levantar a pauta de sua identidade, cultura e história?

Cabe observar que, ao longo de quase quatro séculos, abarcando, portanto, os quatro primeiros períodos, as instituições escolares no Brasil constituíram um fenômeno

restrito a pequenos grupos. Foi somente a partir da década de 1930 que se deu um crescimento acelerado, emergindo, nos dois últimos períodos, a escola de massa (Saviani, 2008, p. 150).

Isso quer dizer que não faz nem 1 século que a educação foi democratizada, e talvez por isso não tenham se importado em reformular o nosso ensino brasileiro até 2003, com a Lei 10.639/03 já citada. Oliveira (2012) pensa que uma das principais causas para o desinteresse em apresentar uma educação antirracista estaria na formação de professores, que parte majoritariamente de uma perspectiva monocultural e da negação de outras histórias, criando, assim, lacunas na prática pedagógica que precisam ser preenchidas ou ultrapassadas diante das novas diretrizes.

Já eu, penso que, mesmo que haja professores capacitados, não há recursos pedagógicos suficientes, não há uma reformulação dos livros didáticos ou incentivo das instituições para abordar esse tema, principalmente em instituições públicas. Calixto (2024) reconhece os livros didáticos como uma poderosa ferramenta de influência social, política e cultural, que pode, para o bem ou para o mal, resultar em vieses, estereótipos ou omissões em relação a certos grupos sociais, eventos históricos ou realidades.

Isso quer dizer que os livros didáticos e a forma como o docente o utiliza como recurso pedagógico em sala de aula possui o poder tanto de perpetuar o racismo como de erradicá-lo. Aquele que foi pintado em livros didáticos como herói, mesmo sendo um genocida, traficante humano, sequestrador e estuprador, permanecerá sendo visto como herói até que algum outro livro diga o contrário. Da mesma forma, aquele que teve sua cultura e história omissa e apagada dos registros, permanecerá sendo invisível perante os olhos da sociedade.

A colonialidade e o sexismo fazem parte do horizonte dos livros em questão nos modos de abordagem de questões de gênero e de raça, mas também de forma mais ampla, abarcando outros discursos. (...) Também aparecem no livro outras maneiras de colonialidade como nos horizontes literários eurocentrados, na referência constante a castelos de reis brancos do mundo europeu, nas distinções modernas entre arte e artesanato. (Calixto, et. al., 2024, p. 113).

Calixto (2024) explica que o discurso sobre o “respeito às diferenças” ou a “imagética colorida” dão a falsa impressão de resposta às demandas por justiça social, e nos faz acreditar persistentemente que algo realmente benéfico a curto e longo prazo está sendo feito. Porém, é possível observar, principalmente no ensino de história, que nossa educação é muito mais voltada para o que acontece fora do Brasil do que para o que acontece dentro. Fomos ensinados sobre a colonização, sobre a Guerra Fria, Grécia Antiga, Roma Antiga, mas não fomos ensinados sobre o Brasil Antigo. “O conhecimento ocidental eurocêntrico, que

se tornou hegemônico na era colonial, é imposto como o padrão dominante de saber e de uma epistemologia que privilegia uma visão de mundo específica.” (Calixto, et. al., 2024, p. 115).

Não fomos educados para entender qual é a história do Brasil Decolonial, qual a história do povo negro e do povo indígena antes da escravização. Até porque, segundo Damasceno e Azevedo (2021), Rui Barbosa, um político da era do fim da escravatura, ordenou queimar os livros de registros de escravizados, para evitar possíveis indenizações às pessoas vítimas desse período tão cruel. Mas isso se encerra com o início dos questionamentos dos próprios alunos não-brancos os quais desejam também conhecer sua história.

Uma História Antiga para o século XXI deve focar em uma agenda que dê conta de questões relacionadas às desigualdades econômicas, de gênero, étnico-religiosas e os perigos de governos autoritários. Dizer que Antiguidade não nos pode fazer refletir sobre questões tão urgentes é tão somente falta de imaginação ou boa vontade. Esse mundo de outrora é uma região de fronteiras distantes conosco, mas elas existem. Os alunos e alunas rejubilar-se-ão com o estudo da Antiguidade à medida se sintam sujeitos e se questionarem sobre as suas próprias histórias. (Moerbeck, 2021, p. 75).

Essa questão que perpassa inclusive a educação docente é extremamente problemática, pois assim como afirma Paulo Freire: “Se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.” (Freire, 2000, p. 67). Portanto, não existe maneira da sociedade mudar seu pensamento racista enraizado sem um maior cuidado e atenção, primeiramente, à formação docente e a como está se dando a educação básica atual.

Sem o amparo da educação básica na, *práxis*, os cidadãos se formam sem o pensamento crítico e antirracista adequado para portar-se em uma sociedade diversa e pluricultural, e essa situação não exclui os servidores da segurança pública. Assim sendo, cabe à Academia de Polícia formar não somente policiais federais, mas seres com valores e morais, que exerçam sua cidadania, aptos para atuar em uma comunidade multicultural e pluriétnica, com respeito e tolerância, resistindo ao sistema racista adotado e desenvolvido no Brasil.

CAPÍTULO 2: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DENTRO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

A ANP desempenha um papel central na formação dos profissionais da segurança pública, sendo responsável pela construção dos princípios e valores que irão orientar a atuação dos agentes da lei. Diante das evidências de desigualdade racial dentro do sistema de segurança, a implementação da educação antirracista se torna essencial para modificar práticas institucionais que perpetuam a seletividade penal e o uso desproporcional da força contra determinados grupos raciais. Segundo Silvio Almeida (2019), o racismo estrutural opera de maneira sistêmica, sem depender exclusivamente da intenção de agentes individuais, tornando-se necessário um processo de conscientização para que os profissionais da segurança reconheçam e enfrentem essa lógica discriminatória.

A violência policial no Brasil tem um recorte racial bem definido, refletindo um histórico de abordagens seletivas e letalidade direcionada à população negra. França e Portella (2023) apontam que os dados sobre a letalidade policial demonstram um padrão de perseguição racializado, evidenciado pela maior incidência de abordagens violentas contra jovens negros de periferia. Esse cenário reforça a necessidade de reformulações na formação dos agentes da lei, garantindo que a atuação policial seja pautada por critérios objetivos e não influenciada por estereótipos raciais. Dessa forma, a inclusão da educação antirracista na ANP se apresenta como um passo fundamental para a construção de uma polícia mais equitativa e eficiente.

A reforma curricular dentro da ANP deve priorizar o ensino de direitos humanos, relações raciais e práticas de policiamento comunitário, garantindo que os futuros agentes compreendam o impacto do racismo estrutural no desempenho de suas funções. Munanga (2005) destaca que a educação eurocêntrica tradicional contribui para a reprodução de desigualdades, pois mantém invisível o protagonismo de grupos racializados e reforça concepções excludentes. No caso da formação policial, essa ausência de perspectivas antirracistas pode resultar na perpetuação de abordagens discriminatórias, tornando imperativo um ensino que forneça ferramentas para a desconstrução do preconceito.

Além da revisão dos currículos, a capacitação contínua dos instrutores da ANP é uma necessidade urgente. Tardif (2014) argumenta que o conhecimento docente é moldado tanto pela formação acadêmica quanto pela experiência prática, e que a ausência de uma formação voltada para as relações raciais pode fazer com que professores e instrutores reproduzam visões racistas de maneira inconsciente. Dessa forma, a implementação da educação antirracista na ANP precisa passar pela formação dos responsáveis pelo ensino dentro da

academia, garantindo que os conteúdos abordados sejam respaldados por referenciais teóricos sólidos e práticas pedagógicas eficazes.

O histórico das forças policiais brasileiras revela que a discriminação racial sempre esteve presente nas políticas de segurança pública. Segundo Gomes (2017), a repressão a grupos negros e periféricos é uma continuidade do passado colonial e escravista do Brasil, no qual as forças de segurança tinham o papel de manter o controle sobre a população negra. A herança desse modelo se reflete nas práticas policiais contemporâneas, tornando fundamental que os agentes de segurança sejam educados sobre a construção histórica do racismo e sobre os mecanismos institucionais que perpetuam essa realidade.

Outro ponto essencial na implementação da educação antirracista dentro da ANP é a reformulação dos protocolos de abordagem policial. Gonzalez (1984) relata que práticas discriminatórias ocorrem frequentemente nas operações policiais, muitas vezes baseadas em critérios subjetivos que associam a negritude à criminalidade. A modificação desses protocolos deve incluir treinamentos que conscientizem os agentes sobre os vieses inconscientes que influenciam a atuação policial e orientações sobre como realizar abordagens de maneira respeitosa e fundamentada em evidências concretas. Mesmo a Lei 10.639 estando implementada desde 2003, apenas em 2024 foi criado na ANP o 1º curso com enfoque antirracista.

A adoção de um letramento racial dentro da formação policial é um dos mecanismos que podem auxiliar na mudança de mentalidade dos agentes. Souta e Jovino (2019) defendem que a linguagem utilizada no ambiente institucional reflete e reforça estruturas racistas, tornando necessário um trabalho contínuo de reeducação sobre o impacto dos discursos discriminatórios dentro das forças de segurança. Dessa forma, é imprescindível que a educação antirracista contemple não apenas a mudança de conteúdo programático, mas também a transformação da linguagem e das posturas adotadas dentro da corporação.

A resistência à implementação da educação antirracista na ANP pode vir de diferentes setores da corporação, especialmente daqueles que enxergam essa proposta como uma ameaça aos valores tradicionais das forças de segurança. No entanto, como afirma Freire (2021), a educação deve ser um instrumento de libertação e transformação social, e não um mecanismo de manutenção das desigualdades. Dessa forma, a incorporação da educação antirracista não representa um enfraquecimento da atuação policial, mas sim uma oportunidade de aprimoramento e maior alinhamento com os princípios democráticos e de direitos humanos.

O combate ao racismo dentro das forças de segurança também exige um compromisso institucional contínuo e um acompanhamento rigoroso das ações implementadas. O

envolvimento da sociedade civil e de organizações de direitos humanos é um fator determinante para garantir que a polícia atue de forma transparente e comprometida com a equidade racial.

A segurança pública no Brasil precisa passar por mudanças estruturais para que a atuação policial seja mais justa e eficaz. Segundo Cruz (2014), a ausência de uma formação antirracista dentro das academias de polícia compromete a credibilidade da corporação e dificulta a construção de uma relação de confiança entre a população e os agentes de segurança. A implementação de estratégias pedagógicas voltadas para o enfrentamento do racismo é, portanto, um investimento essencial para a construção de um modelo policial que atue com respeito aos direitos fundamentais e à diversidade racial da sociedade brasileira.

A incorporação da educação antirracista dentro da ANP não deve ser vista como uma política pontual ou temporária, mas como um compromisso permanente com a formação de profissionais mais preparados para atuar de maneira ética e equitativa. Como apontam Brandão (2007) e Freire (2021), a educação tem o potencial de transformar realidades e de questionar estruturas opressivas, sendo um elemento essencial para a construção de uma sociedade mais justa. Nesse sentido, a ANP tem a oportunidade de liderar esse processo de transformação dentro das forças de segurança, promovendo uma atuação policial que respeite e valorize a diversidade racial e que esteja alinhada aos princípios democráticos e de direitos humanos.

A Academia Nacional de Polícia

Segundo informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do site oficial da ANP Cidadã, a Academia Nacional de Polícia é uma escola de governo especializada na formação e capacitação de profissionais da área de segurança pública. Criada em 1960 pelo então Chefe de Polícia, General Osmar Soares Dutra, teve seu documento constitutivo publicado no Boletim Interno nº 216, em 31 de dezembro de 1960. Inicialmente denominada Academia de Polícia, iniciou suas atividades em uma sala de madeira no Colégio Dom Bosco, em Brasília. Ao longo dos anos, tornou-se uma das mais conceituadas escolas policiais do mundo, sendo responsável pela formação de mais de 16 mil policiais no Brasil e no exterior.

Os primeiros diretores da ANP foram o Tenente-Coronel Welt Durães Ribeiro, o Major Gastão Barbosa Fernandes, Hélio Pinheiro e Luiz G. Dutra Filho. Desde sua fundação, a ANP definiu como objetivos a formação e aperfeiçoamento de policiais, a manutenção de intercâmbio com instituições congêneres e a promoção de eventos acadêmicos e policiais. Em janeiro de 1961, foram instituídos os primeiros cursos de Detetive, Escrivão e Comissário. No

mesmo ano, foi inaugurada sua primeira sede no Setor Policial Sul, e a Lei nº 4.483/64, de 20 de novembro de 1964, consolidou sua denominação como Academia Nacional de Polícia.

Em 1978, a ANP foi transferida para sua atual sede, localizada na Rodovia DF-001, Taquari, Lago Norte, Brasília. Atualmente, a estrutura física da ANP ocupa 798.385 metros quadrados, com 48 mil metros quadrados de área construída, incluindo salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditório, estandes de tiro, alojamentos, restaurante, complexo poliesportivo e espaços de treinamento operacional.

A formação profissional na ANP é a última etapa do concurso para os cargos de Delegado, Perito Criminal, Agente, Escrivão e Papiloscopista da Polícia Federal. O curso tem duração média de 850 horas-aula, ao longo de cinco meses, com uma rotina intensa em regime de semi-internato. A matriz curricular abrange disciplinas teóricas e operacionais, abordando técnicas de investigação, planejamento de operações, crimes ambientais e desvio de recursos públicos. O corpo docente é composto por policiais federais especializados, garantindo uma formação qualificada.

Para manter a qualificação continuada dos servidores da Polícia Federal, a ANP oferece cursos presenciais e a distância. Desde 2002, a Divisão de Ensino a Distância (DEaD) disponibiliza plataformas como a ANP Cidadã, voltada à comunidade em geral, e a ANP.net, destinada à capacitação interna. A ANP também conduz programas de especialização reconhecidos pelo Ministério da Educação, por meio da Escola Superior de Polícia, oferecendo pós-graduação lato sensu em Ciências Policiais e Segurança Pública nas modalidades presencial e a distância.

Desde sua criação, a ANP se consolidou como referência internacional na formação e treinamento de policiais. Mantém parcerias com academias de outros países, promovendo intercâmbios e capacitação de profissionais de segurança pública na África, América e Europa. Em 2023, o Decreto nº 11.348 reorganizou a estrutura da Polícia Federal, criando a Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP/PF), reafirmando o compromisso da instituição com a excelência na formação policial e na segurança pública do Brasil.

Competências da Polícia Federal

A Polícia Federal tem a responsabilidade de cumprir as competências previstas no § 1º do artigo 144 da Constituição, nos artigos 43 a 57 do Decreto nº 11.348 de 2023, e em outras normas relacionadas. De acordo com a Constituição, a Polícia Federal, estabelecida como

órgão permanente pela União, tem como atribuições investigar infrações penais que afetam a ordem política e social ou os bens e interesses da União, além de crimes com repercussão interestadual ou internacional. Também deve combater o tráfico de drogas, contrabando, e crimes relacionados à segurança marítima, aeroportuária e de fronteiras, além de exercer funções exclusivas de polícia judiciária federal.

O Decreto nº 11.348 detalha essas competências, destacando a investigação de crimes contra a ordem pública, a repressão ao tráfico de drogas e o contrabando, o exercício das funções de polícia marítima e de fronteiras, e a exclusividade nas funções de polícia judiciária da União. A Polícia Federal também deve atuar em casos relacionados a direitos humanos, conflitos agrários e crimes envolvendo organizações criminosas. Além disso, é responsável pela segurança de autoridades como o Presidente e o Vice-Presidente da República, assim como pela coordenação de atividades relacionadas à segurança pública no Brasil e no exterior, especialmente em áreas com impacto internacional.

A Polícia Federal tem diversas diretorias, cada uma com suas funções específicas. A Diretoria-Executiva é responsável pela coordenação geral das atividades do órgão, enquanto a Diretoria de Polícia Administrativa cuida de assuntos como segurança institucional e controle migratório. Outras diretorias se concentram em áreas como combate ao crime organizado, preservação do meio ambiente, crimes cibernéticos, cooperação internacional, inteligência policial, perícia criminal, gestão de pessoas, ensino e treinamento, administração e logística, e tecnologia da informação.

A Corregedoria-Geral tem a função de supervisionar a conduta interna da Polícia Federal, apurando infrações cometidas por seus servidores. Além disso, as Diretorias e a Corregedoria-Geral têm a responsabilidade de propor atos normativos e estabelecer parcerias com outras instituições.

Por fim, a Lei nº 10.446, de 2002, estabelece que a Polícia Federal também pode investigar crimes com repercussão interestadual ou internacional, como sequestro, formação de cartel, violação de direitos humanos, crimes relacionados a cargas transportadas entre Estados e países, falsificação de medicamentos e crimes cibernéticos com conteúdo misógino.

Portanto, a Polícia Federal possui um vasto conjunto de competências que a tornam responsável por investigar infrações penais de grande relevância, especialmente aquelas que envolvem a ordem política e social, a proteção dos bens e interesses da União, além de crimes com repercussão interestadual ou internacional. Ela atua na repressão ao tráfico de drogas, contrabando, crimes financeiros, corrupção, entre outros, e exerce funções exclusivas de polícia judiciária da União, incluindo o combate ao crime organizado, cibernético e violação

de direitos humanos. A Polícia Federal também desempenha um papel essencial na segurança de autoridades federais e de grandes eventos. Seu trabalho, portanto, impacta diretamente a sociedade, a integridade das instituições públicas e a segurança nacional, colaborando com outras entidades, como as polícias estaduais e órgãos internacionais, na busca pela justiça e ordem pública.

Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista

O Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista, criado em 2024 pela ANP, tem como objetivo capacitar agentes da Polícia Federal para atuarem como disseminadores de práticas antirracistas dentro da corporação. Esse curso busca fornecer ferramentas teóricas e práticas para que os participantes compreendam o impacto do racismo estrutural na segurança pública e desenvolvam estratégias para combatê-lo. Segundo Silvio Almeida (2019), sem uma abordagem institucional que enfrente o racismo, ele continuará se reproduzindo dentro das estruturas de poder.

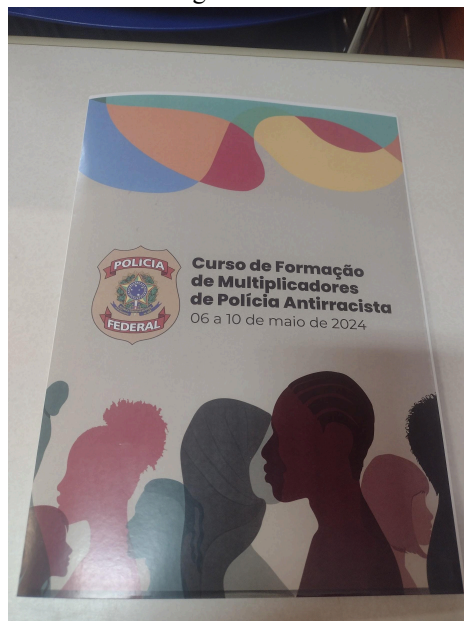
Figura 1 - Divulgação do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista nas paredes da ANP



Fonte: autoria própria

A criação desse curso reflete uma necessidade urgente de reformular a formação policial, incorporando discussões sobre equidade racial e direitos humanos. O Plano de Ação Educacional (PAE), documento que orienta a estrutura curricular do curso, destaca que a capacitação deve abranger não apenas aspectos históricos e teóricos do racismo, mas também práticas de policiamento que minimizem abordagens discriminatórias. De acordo com Cano (2014), um dos principais desafios da segurança pública brasileira é a seletividade racial das ações policiais, tornando essencial a formação dos agentes nesse sentido.

Figura 2 - Pasta entregue aos alunos durante o curso

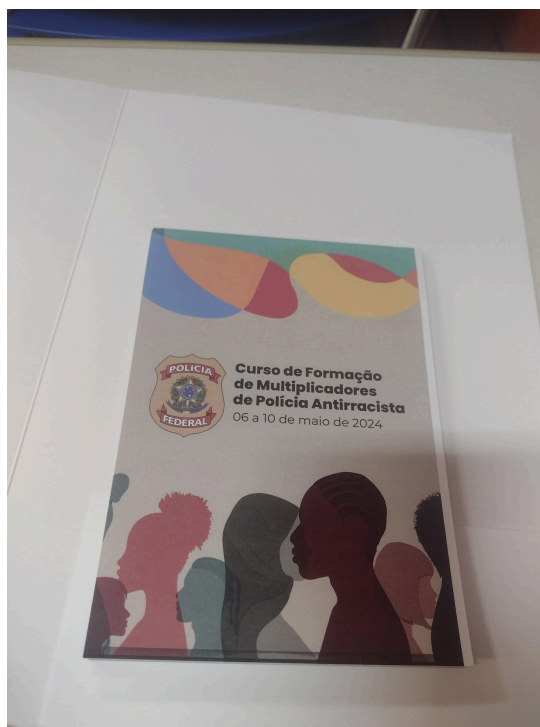


Fonte: autoria própria

O curso teve uma adesão significativa, das 44 vagas disponibilizadas, 39 foram preenchidas, ou seja, cerca de 88,64%, demonstrando o interesse da corporação em ampliar a discussão sobre o tema. Foram percebidas apenas 2 pessoas negras no evento, sendo uma delas a coordenadora técnica e, a outra, a proponente do curso. Além disso, desafios ainda permanecem, especialmente no que diz respeito à resistência de setores mais conservadores da Polícia Federal. Como aponta Benevides (2020), mudanças estruturais dentro das instituições públicas enfrentam obstáculos internos que precisam ser superados por meio de políticas educacionais sólidas.

A decisão da ANP de adotar o curso em modalidade presencial, com atividades teóricas e práticas, foi fundamental para proporcionar uma experiência mais aprofundada aos participantes. O modelo presencial permitiu maior interação entre os agentes e especialistas na área, garantindo uma troca mais significativa de experiências. Segundo BaleStreri (2005), o aprendizado na segurança pública deve ser construído com base no diálogo e na vivência prática, tornando o ensino mais eficaz.

Figura 3 - Bloco de notas entregue aos alunos durante o curso



Fonte: autoria própria

A carga horária do curso foi de 40 horas-aula, distribuídas ao longo de cinco dias letivos. Essa estrutura possibilitou a abordagem de temas diversos, garantindo que os participantes tivessem contato com múltiplas perspectivas sobre o racismo e a segurança pública. Segundo Munanga (2005), uma educação eficaz sobre relações raciais precisa ser interdisciplinar, permitindo uma compreensão ampla e crítica do problema.

Quadro 1 - Programação do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista

Abertura	1 hora-aula
Palestra	1 hora-aula
A Polícia Federal e o enfrentamento ao racismo	12 horas-aula
Qualidade de vida, atividade policial e relações sociais	8 horas-aula
Letramento racial e segurança pública	8 horas-aula
Abordagem Antirracista	10 horas-aula

Fonte: PAE do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista

Cada uma dessas disciplinas desempenha um papel fundamental na capacitação dos agentes, permitindo que eles desenvolvam uma atuação mais ética e alinhada aos princípios de equidade racial. Como destaca Bobbio (2002), a consolidação dos direitos humanos dentro das forças de segurança só será possível com uma mudança estrutural na formação policial.

Diante da complexidade do tema, a inclusão da educação antirracista na ANP precisa ser acompanhada de avaliações periódicas que mensurem seu impacto na atuação dos agentes. Segundo a Anistia Internacional (2015), para que a capacitação seja realmente efetiva, é necessário garantir que o conhecimento adquirido seja aplicado na prática, contribuindo para a redução da violência policial contra populações marginalizadas.

O desafio de reformular a mentalidade policial não se restringe à formação inicial. Como apontam Belchior e Alves (2011), a criação de cursos de atualização e especialização sobre o tema é essencial para consolidar uma cultura institucional baseada na equidade racial. Dessa forma, a ANP deve garantir que esse curso seja apenas o primeiro passo em um processo contínuo de transformação.

A iniciativa da ANP representa um avanço significativo, mas ainda há um longo caminho a percorrer. Como destaca Brasil (2018), a educação antirracista na segurança pública deve ser acompanhada de medidas concretas que garantam sua continuidade e aplicação prática.

A Polícia Federal e o enfrentamento ao racismo

A disciplina "A Polícia Federal e o Enfrentamento ao Racismo" foi elaborada com o objetivo de aprofundar o debate sobre o papel da Polícia Federal no combate ao racismo estrutural dentro das forças de segurança. Esse módulo abordou os principais desafios e responsabilidades dos agentes na promoção da equidade racial e na desconstrução de práticas discriminatórias. Segundo Silvio Almeida (2019), o racismo institucional não é apenas um reflexo de atitudes individuais, mas uma estrutura sistêmica que influencia políticas e procedimentos, tornando essencial a capacitação dos profissionais para identificá-lo e combatê-lo.

O primeiro ponto abordado na disciplina foi "O mito da democracia racial aplicado aos discursos de segurança pública". O conceito de democracia racial tem sido utilizado historicamente no Brasil para negar a existência do racismo estrutural, dificultando a implementação de políticas antirracistas. Como destaca Munanga (2005), essa ideia contribui para a perpetuação das desigualdades, pois mascara os privilégios raciais e impede avanços significativos na luta pela equidade.

Além disso, os participantes foram incentivados a refletir sobre "Estigma, estereótipo e violência racial", analisando como determinados grupos sociais são alvos preferenciais das ações repressivas do Estado. De acordo com Cano (2014), os altos índices de letalidade

policial entre a população negra evidenciam um padrão de seletividade racial que precisa ser urgentemente enfrentado. Durante as aulas, foram apresentados estudos e estatísticas que comprovam essa realidade, permitindo que os agentes reconhecessem o impacto dessas práticas.

Outro aspecto relevante da disciplina foi a discussão sobre "Branquitude, branqueamento e hierarquias de humanidade". O conceito de branquitude, conforme desenvolvido por Nogueira (2007), refere-se aos privilégios sociais e institucionais concedidos às pessoas brancas, muitas vezes de forma inconsciente. Esse tema ajudou os participantes a compreenderem como as estruturas de poder reforçam desigualdades e como a segurança pública pode ser um instrumento de manutenção dessas hierarquias.

Os impactos do racismo estrutural no dia a dia dos agentes da Polícia Federal também foram discutidos, especialmente no que diz respeito ao tratamento diferenciado dado a determinados grupos sociais. Segundo Belchior e Alves (2011), a percepção de suspeição muitas vezes está diretamente ligada a marcadores raciais, tornando necessário um treinamento específico para reduzir vieses inconscientes na atuação policial.

Para garantir que o conteúdo da disciplina não se limitasse à teoria, foram realizados estudos de caso sobre abordagens policiais discriminatórias e boas práticas no enfrentamento ao racismo. Casos nacionais e internacionais foram analisados, permitindo que os agentes compreendessem diferentes formas de atuação e identificassem possíveis melhorias nos protocolos institucionais da Polícia Federal. Segundo Balestreri (2005), a adoção de boas práticas em segurança pública é fundamental para fortalecer a relação entre a polícia e a sociedade.

Além dos estudos de caso, os participantes participaram de simulações e dinâmicas voltadas para a aplicação dos conceitos discutidos. Essas atividades foram fundamentais para que os agentes percebessem como suas ações podem ser influenciadas por preconceitos estruturais. Como aponta Brasil (2018), a prática policial precisa ser constantemente revisada para evitar abordagens seletivas que reforcem a desigualdade racial.

Um dos tópicos finais da disciplina foi "O papel dos agentes de segurança: antirracismo como prática", destacando que a atuação dos policiais não pode ser neutra diante da realidade do racismo estrutural. Segundo Bobbio (2002), a defesa dos direitos humanos deve ser um compromisso ativo das instituições públicas, garantindo que todos os cidadãos sejam tratados de forma igualitária e respeitosa.

Por fim, a disciplina reforçou que a educação antirracista dentro da Polícia Federal precisa ser um processo contínuo e institucionalizado. De acordo com a Anistia Internacional

(2015), mudanças estruturais na segurança pública só serão eficazes se acompanhadas de treinamentos regulares e avaliações periódicas. Dessa forma, a inclusão desse módulo no curso representa um passo importante, mas que precisa ser expandido para alcançar toda a corporação.

A disciplina "A Polícia Federal e o Enfrentamento ao Racismo" proporcionou um espaço de reflexão essencial para os agentes, permitindo que identificassem a influência do racismo estrutural nas práticas policiais e discutissem estratégias para combatê-lo. A longo prazo, espera-se que essa formação contribua para a construção de uma segurança pública mais justa e democrática.

Qualidade de vida, atividade policial e relações sociais

A profissão policial é uma das mais desafiadoras e exigentes, impactando diretamente a qualidade de vida e a saúde física e mental dos agentes. A disciplina "Qualidade de Vida, Atividade Policial e Relações Sociais" teve como objetivo proporcionar um espaço de reflexão sobre os desafios enfrentados pelos operadores de segurança pública, considerando especialmente as influências do contexto social e racial. Segundo BaleStreri (2005), a qualidade de vida dos policiais está diretamente relacionada às condições de trabalho, às relações interpessoais dentro da corporação e ao reconhecimento social da profissão.

Um dos primeiros pontos discutidos na disciplina foi a relação entre a polícia e a sociedade e como essa interação afeta o bem-estar dos profissionais. Muitas vezes, os agentes lidam com a desconfiança e a hostilidade por parte da população, o que pode gerar um desgaste emocional significativo. De acordo com Benevides (2020), a construção de uma polícia mais próxima da comunidade é essencial para melhorar essa relação e reduzir os impactos psicológicos negativos na atuação dos policiais.

Outro aspecto abordado foi a influência do racismo na percepção social sobre a polícia e seus agentes. Enquanto há um reconhecimento de que a segurança pública precisa ser reformulada para lidar com o racismo estrutural, os policiais também podem ser vítimas de discriminação, especialmente aqueles que pertencem a grupos raciais minorizados. Segundo Munanga e Gomes (2004), a interseção entre raça e profissão ainda é pouco discutida dentro das corporações policiais, mas é essencial para garantir ambientes de trabalho mais justos e igualitários.

A disciplina também analisou os impactos do estresse ocupacional na saúde dos policiais, levando em consideração as particularidades da profissão. O trabalho policial

envolve riscos constantes, alta carga de responsabilidade e exposição a situações de violência, o que pode levar a problemas como ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático. De acordo com Brasil (2018), estratégias de gerenciamento do estresse são fundamentais para melhorar o desempenho e a qualidade de vida dos agentes.

Os participantes também foram incentivados a refletir sobre o papel da corporação na promoção do bem-estar dos policiais. Segundo Bobbio (2002), instituições públicas devem se preocupar não apenas com a eficiência operacional de seus servidores, mas também com sua qualidade de vida. Dessa forma, políticas de apoio psicológico, ambientes de trabalho saudáveis e treinamentos voltados para o desenvolvimento pessoal são essenciais para um serviço público mais humanizado.

Outro tema abordado foi a necessidade de revisar a cultura organizacional da Polícia Federal, que muitas vezes reforça comportamentos que desvalorizam a saúde mental dos agentes. Segundo Gomes (2018), a cultura policial ainda carrega um viés de resistência ao reconhecimento de problemas emocionais, dificultando o acesso dos profissionais a cuidados adequados.

Para complementar a formação, foram apresentados casos de boas práticas em outros países, nos quais a preocupação com a qualidade de vida dos policiais resultou em melhorias na segurança pública como um todo. A Anistia Internacional (2015) destaca que forças policiais que investem na saúde mental de seus agentes apresentam índices menores de violência e maior eficiência na resolução de conflitos.

Por fim, a disciplina reforçou a importância de políticas institucionais voltadas para o bem-estar dos policiais, incluindo programas de apoio psicológico, medidas de prevenção ao estresse e ações de valorização profissional. Segundo Brasil (2018), investir na qualidade de vida dos servidores da segurança pública não apenas melhora sua atuação, mas também fortalece a relação entre a polícia e a sociedade.

Letramento racial e segurança pública

A disciplina "Letramento Racial e Segurança Pública" foi concebida com o objetivo de fornecer aos profissionais da Polícia Federal uma compreensão aprofundada das relações raciais na sociedade brasileira e seu impacto nas práticas institucionais de segurança pública. O conceito de letramento racial refere-se à capacidade de identificar, compreender e agir contra as desigualdades raciais que estruturam a sociedade e, consequentemente, as instituições policiais. Segundo Munanga (2005), sem um esforço contínuo para reconhecer e

desnaturalizar o racismo, as forças de segurança pública continuarão a reproduzir práticas discriminatórias.

Um dos primeiros temas abordados foi a origem histórica do racismo estrutural no Brasil e seu impacto nas instituições de segurança. O racismo brasileiro tem raízes profundas na escravidão e nas políticas de branqueamento implementadas no século XX. Como aponta Silvio Almeida (2019), a herança escravocrata moldou as relações raciais no país, tornando a marginalização da população negra uma prática institucionalizada. Para os agentes da Polícia Federal, compreender esse contexto é fundamental para reformular abordagens e políticas operacionais.

Outro ponto relevante foi o conceito de branquitude e seus privilégios institucionais. Esse tema permitiu que os participantes refletissem sobre como determinados padrões são considerados normais ou desejáveis dentro da estrutura policial, muitas vezes excluindo ou inferiorizando agentes e cidadãos negros. Segundo Nogueira (2007), a branquitude opera de maneira invisível, garantindo privilégios a determinados grupos enquanto reforça a desigualdade racial.

A disciplina também abordou o racismo institucional e estrutural, diferenciando-os do racismo interpessoal. Muitas vezes, o racismo não se manifesta de maneira explícita, mas sim na forma como as políticas e práticas institucionais perpetuam desigualdades. Conforme aponta Gomes (2018), é necessário ir além do combate a ações individuais preconceituosas e questionar os mecanismos que reforçam a exclusão racial dentro das organizações policiais.

O impacto do racismo no cotidiano da polícia foi outro aspecto discutido, especialmente no que diz respeito ao perfilamento racial e à seletividade das abordagens policiais. Pesquisas como as de Cano (2014) demonstram que jovens negros são desproporcionalmente alvos de ações policiais, evidenciando que a noção de suspeição está diretamente ligada a marcadores raciais. Durante as aulas, os agentes foram incentivados a refletir sobre como suas próprias práticas podem ser influenciadas por estereótipos raciais e a buscar estratégias para neutralizar esses vieses.

Além da análise teórica, a disciplina incluiu a apresentação de casos emblemáticos de violência racial na segurança pública, tanto no Brasil quanto em outros países. Movimentos como o Black Lives Matter (Arruda, 2020) foram discutidos como exemplos de resistência e luta contra a brutalidade policial motivada por discriminação racial. A ideia foi mostrar como debates sobre racismo e segurança pública ocorrem em diferentes contextos e quais estratégias podem ser adotadas para a redução das desigualdades.

Outro tema central foi a importância da representatividade racial dentro da Polícia Federal. Estudos do Ministério da Justiça (2018) indicam que a baixa presença de negros em cargos de comando dentro das forças de segurança impacta diretamente a formulação de políticas públicas, reforçando padrões de exclusão. Os participantes foram incentivados a refletir sobre a importância da diversidade na composição da corporação e as barreiras enfrentadas por policiais negros para ascender dentro da hierarquia institucional.

A disciplina também destacou o papel dos movimentos negros e da intelectualidade negra na construção de um pensamento crítico sobre segurança pública. Autores como Angela Davis (2016) e Nilma Lino Gomes (2018) foram utilizados para demonstrar como a luta antirracista pode contribuir para a reformulação das práticas policiais e para o fortalecimento da democracia. Para os agentes, conhecer essas perspectivas foi essencial para ampliar a compreensão sobre o impacto da segurança pública nas dinâmicas sociais.

A última parte do curso focou na implementação de práticas antirracistas dentro da Polícia Federal, abordando estratégias concretas para modificar a cultura institucional e minimizar o impacto do racismo estrutural. Segundo Bobbio (2002), a mudança dentro das instituições públicas depende da adoção de medidas normativas e operacionais que garantam a equidade no tratamento de diferentes grupos sociais. Dessa forma, os agentes foram incentivados a pensar em ações que pudessem ser implementadas dentro da corporação para tornar a Polícia Federal mais inclusiva.

Ao final da disciplina, ficou evidente que o letramento racial é um componente essencial da formação dos agentes de segurança pública. A compreensão crítica das relações raciais não apenas melhora a atuação dos policiais, mas também fortalece a relação entre a polícia e a sociedade. Como destaca a Anistia Internacional (2015), medidas educativas voltadas para a equidade racial são fundamentais para reduzir a letalidade policial e garantir uma segurança pública verdadeiramente democrática.

Abordagem Antirracista

A disciplina "Abordagem Antirracista" foi estruturada para fornecer aos agentes da Polícia Federal ferramentas práticas que lhes permitam atuar de maneira mais equitativa e justa. Esse módulo buscou capacitar os profissionais a identificar e combater práticas discriminatórias dentro da segurança pública, promovendo uma mudança efetiva na forma como a polícia interage com a população. Segundo Silvio Almeida (2019), a formação

antirracista dos agentes é essencial para que a segurança pública deixe de ser um instrumento de manutenção das desigualdades raciais e passe a ser um meio de promoção da justiça.

O primeiro tema abordado foi o impacto do racismo na construção do conceito de suspeição. Pesquisas como as de Cano (2014) demonstram que a noção de suspeito muitas vezes está associada a estereótipos raciais, resultando em abordagens desproporcionais dirigidas a jovens negros. Durante o curso, foram analisados exemplos de abordagens policiais para identificar padrões discriminatórios e propor alternativas mais justas e eficazes.

Outro ponto de destaque foi a discussão sobre o racismo na linguagem e na comunicação policial. O modo como os agentes se expressam ao interagir com diferentes grupos sociais pode reforçar desigualdades ou contribuir para a construção de um relacionamento mais respeitoso. Segundo Munanga e Gomes (2004), a linguagem é um elemento fundamental na reprodução do racismo estrutural, tornando essencial o treinamento dos policiais para a adoção de um discurso mais inclusivo.

A disciplina também incluiu a análise de dados sobre letalidade policial e desigualdade racial, permitindo que os agentes compreendessem a dimensão do problema e refletissem sobre estratégias para reduzi-lo. Como destaca Balestreri (2005), a segurança pública deve ser pautada pelo respeito aos direitos humanos, garantindo que a atuação dos agentes não contribua para a perpetuação de injustiças.

Para tornar o aprendizado mais dinâmico, foram realizadas simulações de abordagem policial, nas quais os participantes foram desafiados a aplicar os conceitos discutidos durante o curso. Essas atividades permitiram que os agentes percebessem como pequenas mudanças em sua postura e linguagem podem impactar positivamente a interação com a população. De acordo com Brasil (2018), treinamentos práticos são essenciais para consolidar a aprendizagem e garantir que os princípios antirracistas sejam incorporados na rotina policial.

Outro aspecto abordado foi a relação entre a polícia e as comunidades negras, enfatizando a necessidade de construir um policiamento mais próximo e menos repressivo. Segundo a Anistia Internacional (2015), a adoção de estratégias de policiamento comunitário pode reduzir a desconfiança da população e tornar a atuação policial mais eficaz.

Os agentes também discutiram protocolos para denúncias e combate ao racismo dentro da própria corporação, analisando mecanismos que podem ser adotados para prevenir e punir práticas discriminatórias dentro da Polícia Federal. Segundo Bobbio (2002), o compromisso com a equidade racial precisa ser institucionalizado para gerar mudanças reais.

Percepções dos alunos do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista

Ao final de todo curso, é da cultura da ANP disponibilizar uma avaliação da atividade de ensino, para que o aluno possa dar seus pareceres e opiniões. Essa avaliação visa planejar um aprimoramento para as seguintes edições do mesmo curso. Ela se encontra normalmente em formato de um questionário padrão aplicado a todos os cursos e disponibilizada no site da ANP. Apesar dela pedir que os alunos escrevam seus nomes, seus comentários e avaliações são anônimos, não podendo ser possível identificar quem comentou o que. A avaliação visa entender a qualidade das disciplinas, módulos e palestras ministradas, além do desempenho dos docentes, a atuação dos próprios alunos e qualidade do evento, podendo dar, em cada pergunta de cada categoria, uma nota de 1 a 5. Além disso, também é possível escrever comentários, críticas e sugestões, que foi o tópico analisado para a presente pesquisa.

No Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista não foi diferente, onde o relatório de avaliação final obteve um total de 27 respostas. Essa avaliação implica critérios para avaliar a disciplina, módulo e/ou palestra, além do desempenho do(a) docente e do próprio discente, opiniões sobre o evento, comentários gerais, críticas, sugestões e pontos positivos. Para esse trabalho, buscou-se ignorar opiniões sobre aspectos técnicos e focar mais especificamente sobre de que modo o curso pôde impactar cada aluno.

Os alunos expressaram sua insatisfação acerca do tempo do curso (5 dias), devido ao fato de que acreditaram serem muito densas e complexas as temáticas abordadas. Apontaram como ponto positivo a pertinência do tema, sugerindo que outros cursos relacionados deveriam ser oferecidos, além do grupo de whatsapp que se criou como repositório de estudos e como forma de estabelecer vínculos com os demais colegas.

Alguns alunos acreditaram que a presença de professores brancos para abordar o tema foi inadequada, apesar de terem gostado de algumas de suas falas. Mesmo assim, muitos alunos apontaram o despreparo de alguns professores para abordar o tema, faltando deles um maior repertório bibliográfico e dados estatísticos. Além disso, foi percebido, tanto por mim como observadora, como por alguns alunos, uma certa fuga do tema em determinados momentos, como sugestões sobre a defesa pela legalização das drogas e mais exemplos e relatos sobre o movimento LGBTQIA+ do que realmente sobre a questão racial, que era o foco do curso, além de terem dado uma maior atenção ao estresse em si, e não aos impactos do racismo nos estados emocionais e mentais de pessoas negras.

Foi defendido na avaliação que esse despreparo foi ocasionado pela substituição repentina de professores devido à necessidade de mais policiais federais atuando durante a

tragédia que ocorreu no Rio Grande do Sul (RS) na mesma época, onde “o estado sofreu com chuvas, enchentes e enxurradas que atingiram 478 dos 497 municípios gaúchos, afetaram 2,4 milhões de pessoas — mais de um quinto da população local — e deixaram mais de 4 mil desalojados, 173 mortos e 38 desaparecidos.” (Senado, 2024), já que alguns dos professores que atuam dentro da ANP são, também, policiais federais.

Observou-se, também, pela maioria dos alunos, uma repetição desnecessária de alguns temas devido à falta de alinhamento entre professores e palestrantes, e que essa situação acabou gerando desinteresse pelo tema. Além disso, de acordo com esses alunos, faltou também a elaboração de propostas mais práticas e mais relacionadas ao cotidiano do policial federal, como o racismo na abordagem policial, por exemplo, e um maior destaque às personalidades citadas do movimento antirracista, pois a maioria dos alunos entraram no curso sem um conhecimento prévio sobre a temática, e que por isso seria interessante a citação para dar a oportunidade aos alunos de um estudo autônomo mais aprofundado.

Um comentário em especial chamou minha atenção, admitindo a importância da temática do curso, mas alegando haver notado nitidamente que a intenção de alguns palestrantes não seria a de acabar com o racismo, mas sim de inverter os pólos, com o intuito de implementar uma cultura de racismo contra pessoas brancas, além de ter expressado uma necessidade da presença de mais policiais federais como palestrantes, por conhecerem de fato a realidade dos agentes e, talvez dessa forma, trazer o curso de maneira mais prática para o seu cotidiano. Este comentário é um claro exemplo da ideia da democracia racial, onde a visão do indivíduo se volta, mesmo que inconscientemente, a um pensamento de que pode até haver um determinado tipo de racismo, mas que passado de determinado ponto chega a ser uma hipérbole, uma razão para que os negros tomem a posição de poder e, quiçá, escravizem e rebaixem socialmente as pessoas brancas, mesmo que é evidente que tamanha revolta não seria viável nos dias atuais.

Um comentário também muito pertinente foi o de um aluno que admitiu não poder sentir a empatia pelas pessoas negras em sua essência justamente por ser uma pessoa branca e nunca haver passado pelo racismo de fato. Realmente, muitos tapam os olhos para as questões raciais pois não estão inseridos nela, principalmente pessoas brancas, então, como ter empatia?

De fato não haveria como ter o conhecimento empírico de algo ao qual não lhe atravessa, mas isso não significa não poder ter o conhecimento e consciência crítica, teórica e social, que é tão importante quanto, pois até mesmo pessoas negras podem ser racistas. Esse mesmo comentário explicou que o iletramento racial de muitos dos alunos impossibilitou o

entendimento pleno de alguns conteúdos ministrados, o que conversa com a opinião daqueles que afirmaram que o curso deveria durar mais tempo do que somente 5 dias.

E realmente, como explicar o racismo do zero para aqueles que nunca tiveram a oportunidade de estudar a respeito em outras situações? Muitos chegaram no curso apenas com o pensamento básico: “racismo é ruim”, “racismo é o que faz pessoas não-brancas serem prejudicadas em nossa sociedade”, mas o que é o racismo de fato? De que forma ele prejudica as pessoas?

Identificamos o racismo na violência explícita, vislumbramos em insultos, mas não conseguimos enxergá-lo quando olhamos para as favelas e percebemos que é composta majoritariamente de pessoas negras, ou quando olhamos em volta de nossa sala de aula e podemos contar nos dedos quem são nossos colegas negros. Não percebemos que nosso único presidente negro governou há mais de 100 anos. Ao que é pouco perceptível aos olhos, não damos a devida atenção, e é por isso que devemos falar sobre o racismo estrutural e institucional, e não somente o individual.

Durante o curso houve uma sugestão muito interessante e que merece ser explicitada para ser debatida e aplicada. Da mesma forma que o Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas (GPRED) foi criado para atuar em escolas visando políticas de conscientização do uso indevido de drogas, poderia-se criar um Grupo Antirracismo com o mesmo intuito. Essa ação, ainda mais partindo da polícia, seria de extrema relevância para a causa.

De modo geral, o curso pôde tocar a maioria dos alunos inscritos, o consenso foi que o curso foi muito denso para um período tão curto de tempo, que ele deveria ser maior e que os professores poderiam estar mais preparados para ministrar as aulas, além de que a ausência de professores negros foi um incômodo para alguns alunos, mas isso não impossibilitou um curso de peso e qualidade, que cumpriu majoritariamente com seu objetivo de conscientização, além de instigar atitudes para a mudança, o que é de extrema importância.

CAPÍTULO 3: PERCEPÇÕES DA EQUIPE EDUCADORA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA SOBRE A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E SEUS IMPACTOS NA CAPACITAÇÃO POLICIAL

A educação antirracista dentro da ANP tem se consolidado como uma pauta relevante na formação dos agentes de segurança pública, considerando os impactos do racismo estrutural nas práticas policiais. O reconhecimento da necessidade de abordar o racismo como uma questão institucional é um avanço, mas a resistência interna à sua implementação ainda é um grande desafio. Segundo Silvio Almeida (2019), o racismo estrutural não depende apenas da intenção individual dos agentes, mas está enraizado nas políticas e práticas institucionais, tornando fundamental sua desconstrução por meio da formação crítica dos profissionais.

A introdução de conteúdos sobre racismo institucional nos currículos da ANP tem possibilitado uma reflexão mais aprofundada sobre a seletividade penal e a abordagem policial discriminatória. Estudos como o de Cano (2014) demonstram que o uso da força letal pela polícia no Brasil tem um viés racial evidente, sendo a população negra a principal vítima. Nesse sentido, a equipe educadora da ANP tem um papel essencial na implementação de mudanças que busquem tornar a polícia mais equitativa e eficaz.

A partir da análise das entrevistas realizadas com três integrantes da equipe educadora da ANP, foi possível identificar percepções e desafios relacionados à implementação da educação antirracista na formação dos policiais federais. Os resultados obtidos revelam que, apesar de recentes avanços, a integração da educação antirracista no currículo da ANP ainda enfrenta resistências e limitações, tanto de ordem estrutural quanto cultural.

Os entrevistados destacaram que a educação antirracista é um tema relativamente novo na ANP, tendo sido introduzido de forma mais consistente apenas nos últimos dois anos. Segundo os relatos, a disciplina de Direitos Humanos, presente no currículo da academia, tradicionalmente abordava direitos universais, mas não tratava de questões específicas relacionadas à diversidade, multiculturalismo ou racismo. A inclusão de temas antirracistas ocorreu de forma pontual, principalmente em cursos de formação de professores e em algumas capacitações na área de Direitos Humanos, oferecidas na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

Um dos entrevistados ressaltou que a Polícia Federal, por ser uma instituição voltada para “crimes de colarinho branco”⁶ e operações planejadas, não tinha, até recentemente, uma demanda explícita para tratar de questões raciais. No entanto, com o aumento de operações

⁶ Referiu-se a crimes que envolvem pessoas com maior poder aquisitivo.

envolvendo comunidades indígenas, imigrantes e outras minorias, a necessidade de uma formação mais inclusiva e antirracista tornou-se evidente. A pressão social e a mudança no perfil dos próprios policiais, com a entrada de mais profissionais negros por meio de cotas raciais, também contribuíram para a introdução desses temas na academia. Belchior e Alves (2011) destacam que a ausência de professores negros e lideranças racialmente diversas dentro das forças de segurança contribui para a manutenção de práticas excludentes e dificulta o avanço de políticas de equidade racial.

Os entrevistados concordaram que a educação antirracista pode influenciar positivamente o comportamento e as atitudes dos policiais em serviço, especialmente em áreas onde há maior contato com minorias, como imigração e operações em regiões indígenas. No entanto, eles destacaram que o impacto varia de acordo com a área de atuação do policial. Por exemplo, em setores como inteligência ou desvio de recursos públicos, onde o contato com questões raciais é menor, a influência da educação antirracista pode ser menos perceptível.

Um dos entrevistados mencionou que o preconceito racial muitas vezes se manifesta de forma velada, em gestos ou atitudes que não são explicitamente intencionais, mas que refletem um racismo estrutural enraizado. Nesse sentido, a educação antirracista é vista como uma ferramenta essencial para conscientizar os policiais sobre essas nuances e promover uma atuação mais ética e equitativa.

Os principais desafios identificados pelos entrevistados para a implementação eficaz da educação antirracista na ANP estão relacionados à resistência cultural e à priorização de habilidades técnicas em detrimento de questões sociais. Muitos policiais e gestores ainda veem a formação técnica, como tiro e abordagem, como mais importante do que o desenvolvimento de habilidades sociais e a compreensão de questões raciais. Segundo BaleStreri (2005), a tradição militarizada das forças de segurança brasileira dificulta a adoção de novas abordagens pedagógicas que questionem hierarquias rígidas e práticas autoritárias. Além disso, há uma percepção de que o abordar esse tema não é uma prioridade, o que dificulta a alocação de recursos financeiros e humanos para a realização de cursos e capacitações nessa área.

Outro desafio mencionado foi a dificuldade de mudar a mentalidade de policiais mais velhos, que já possuem opiniões formadas sobre questões raciais. Os entrevistados destacaram que a educação antirracista pode ser mais eficaz quando aplicada a policiais mais jovens, que estão ingressando na instituição e têm maior abertura para novos conhecimentos e perspectivas. Bovet (1912) explica que há 2 condições para que surja no indivíduo a

consciência de obrigação: que a ordem seja dada, e que seja aceita por aquele que a recebe, desde que a ordem seja dada por aquele com o qual o indivíduo possua uma relação de respeito, onde o autor da ordem seja visto pelo indivíduo com prestígio ou como figura de autoridade. Porém, vivemos inseridos em uma cultura onde quanto mais velho um indivíduo é, pressupõe-se que mais sábio ele será. Portanto, por que ele escutaria um professor mais jovem que ele, ou que sequer seja de sua mesma profissão? Para que esse desafio seja superado, é necessário que policiais com mais idade não apenas escutem, mas que queiram escutar ativamente aqueles que são mais jovens, de modo a formar o que Freitas (2002) denomina como “autonomia moral” por meio de relações cooperativas intergeracionais. “A autonomia só aparece com a reciprocidade, quando o respeito mútuo é bastante forte para que o indivíduo experimente interiormente a necessidade de tratar os outros como ele gostaria de ser tratado.” (Piaget, 1992, p. 155). Freitas (2002) explica que essa autonomia moral surge quando a consciência considera como necessário um ideal, independentemente de qualquer pressão exterior.

Para superar esses desafios, os entrevistados sugeriram a inclusão de temas antirracistas na matriz curricular da educação básica, de modo que os policiais já ingressem na instituição com uma base de conhecimento sobre questões raciais. Além disso, a continuidade de cursos e capacitações na modalidade EaD foi apontada como uma estratégia importante para alcançar um maior número de profissionais, incluindo aqueles que já estão em serviço há mais tempo.

A sensibilização por meio de experiências pessoais também foi destacada como uma forma eficaz de promover mudanças de comportamento. Um dos entrevistados relatou um caso em que uma aluna, após participar de um curso antirracista, percebeu que tinha comportamentos racistas e pediu desculpas a um colega que havia sido prejudicado por suas atitudes. Esse tipo de reflexão, embora não garanta uma mudança completa, é visto como um passo importante no processo de conscientização.

Os resultados desta pesquisa indicam que, embora a educação antirracista ainda esteja em fase inicial na ANP, há um reconhecimento crescente de sua importância para a formação de policiais mais conscientes e preparados para lidar com a diversidade racial no Brasil. No entanto, a efetiva implementação desse tipo de educação requer uma mudança cultural dentro da instituição, com maior valorização de temas sociais e uma abordagem mais integrada no currículo policial.

A persistência de crenças racistas e a naturalização do racismo estrutural são desafios que precisam ser enfrentados por meio de políticas institucionais claras e um compromisso

contínuo com a formação antirracista. A ANP, como instituição formadora de profissionais que atuam diretamente na manutenção da ordem e da justiça, tem um papel fundamental nesse processo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar a construção histórico-social do racismo e a percepção dos profissionais da educação que atuam na ANP sobre a influência da Educação Antirracista para a formação do policial federal. Atravessando todos os escritos e pesquisas bibliográficas, documentais e exploratórias deste trabalho, fica claro que a violência policial voltada contra pessoas negras não é uma problemática isolada, e sim consequência de uma sociedade estruturada para ser racista em todos os seus lados, algumas vezes de maneira escancarada, outras vezes de maneira sutil e velada.

Um dos enfoques atualmente para resolver essa questão deve ser a Educação Básica, pois os policiais já chegam à Academia de Polícia com seus princípios e valores fixados e enraizados, sendo um grande desafio fazê-los pensar e agir de forma diferente. Já na Educação Básica é possível perceber uma grande lacuna na ação e implementação de uma educação antirracista, mesmo já havendo documentos legais que estimulem essa prática.

A Educação falha em pagar sua dívida histórica com pessoas não-brancas, não traz à tona a história, a cultura e nem a ciência das pessoas negras. Não há registros de antes da escravatura, toda sua intelectualidade foi invalidada, ignorada, diminuída, desprezada e invisibilizada. Não há professores preparados, não há materiais didáticos adaptados, e indo mais longe, não é do interesse público que pessoas negras saiam de suas posições de subsistência, pois isso significaria romper com privilégios de pessoas em situação de poder.

No âmbito policial, criminalizar o negro desviaria o foco de criminosos brancos ou, como os próprios educadores afirmaram, os de “colarinho branco”. As instituições de ensino de modo geral precisam dar espaço para que pessoas negras contem suas histórias, exponham sua religiosidade, sua cultura. Pessoas negras precisam voltar a ser vistas e, principalmente, humanizadas. Pois é a desumanização de pessoas negras e suas vivências a razão principal para que o racismo seja legitimado até os dias atuais, agora de maneira implícita, para que não haja questionamentos e embates.

Alcançar uma sociedade antirracista implica em destruir e reconstruir toda a estrutura em que nossa sociedade foi moldada, e isso demandaria tempo e esforço, por algo que não beneficiaria os que se encontram atualmente em posição de poder, e por isso não há

motivação para o fazê-lo. Por isso, a mudança ocorre de baixo para cima, começando por aqueles que são os prejudicados pelo racismo, e subindo aos poucos até àqueles em posição de poder, por meio da pressão social daqueles que possuem consciência racial e de classes, além de conhecimento histórico e social desse fenômeno.

Porém, apesar de não ser responsabilidade absoluta da ANP formar cidadãos antirracistas e sim da Educação Básica, ela, sendo uma escola de governo, possui sua relevância no combate ao racismo e seu papel na formação de policiais federais é crucial. A implementação de uma educação antirracista na ANP é um passo essencial para a desconstrução do racismo estrutural que permeia as instituições de segurança pública. No entanto, como evidenciado ao longo deste trabalho, a mudança não ocorre de forma imediata ou sem resistências. A formação de policiais que compreendam as nuances do racismo e suas implicações na sociedade brasileira é um processo contínuo, que exige não apenas a revisão dos currículos, mas também uma transformação cultural dentro da própria instituição.

A educação antirracista deve ser vista como uma ferramenta essencial para promover a equidade racial e a justiça social, mas sua efetividade depende de um compromisso coletivo. É necessário que a ANP, assim como outras instituições de ensino e segurança pública, adote políticas institucionais claras que priorizem a formação de profissionais conscientes e capacitados para lidar com a diversidade racial. Isso inclui a inclusão de temas antirracistas na matriz curricular, a capacitação contínua dos docentes e a promoção de um ambiente que valorize a diversidade e o respeito às diferenças.

Além disso, é fundamental que a sociedade como um todo reconheça a importância de combater o racismo em todas as suas formas. A educação básica tem um papel central nesse processo, pois é nela que os valores e princípios dos futuros cidadãos são formados. A implementação de uma educação antirracista desde os primeiros anos escolares pode contribuir para a construção de uma geração mais consciente e crítica, capaz de questionar e transformar as estruturas racistas que ainda persistem.

Essa pesquisa teve como enfoque a polícia federal, que não trabalha necessariamente com a maior parte da população ou tem tanto contato assim com pessoas negras, mas espera-se que este trabalho incentive mais pesquisadores a buscar como a mesma educação visando o combate ao racismo está se mostrando para os agentes de segurança pública mais populares, como policiais militares e civis, e se está surgindo em suas capacitações.

Por fim, é importante destacar que a luta contra o racismo não é, e nem deveria ser, responsabilidade apenas das vítimas dessa opressão, mas de toda a sociedade. A branquitude, enquanto grupo privilegiado, precisa assumir seu papel ativo na desconstrução do racismo,

reconhecendo seus privilégios e atuando de forma consciente para promover a equidade racial. Somente com um esforço coletivo e contínuo será possível construir uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária, onde a cor da pele não determine o valor ou as oportunidades de um indivíduo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019.
- AGÊNCIA DE NOTÍCIAS. **Acesso a Emprego e Educação para Pessoas Negras**. 2012. Disponível em: <<https://www.agenciadenoticias.org.br>>. Acesso em: 17 jan. 2024.
- AGÊNCIA SENADO. **Apenas 4 senadores se declaram negros; na Câmara, número cresce, mas ainda é baixo**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021>. Acesso em: 6 fev. 2025.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **Relatório sobre letalidade policial no Brasil**. Rio de Janeiro, 2015.
- ANP Cidadã: **Quem somos**. Disponível em: <<https://anpcidada2.pf.gov.br/mod/page/view.php?id=3134>>. Acesso em: 14 fev. 2025.
- ARRUDA, Jéssica. **Black Lives Matter: entenda movimento por trás da hashtag que mobiliza atos**. Universa uol, p. 03-06, 2020.
- BALESTRERI, Ricardo. **Segurança pública: desafios e perspectivas**. Brasília: MJ, 2005.
- BENEVIDES, Maria Victoria. **Democracia e desigualdade social**. São Paulo: Paz e Terra, 2020.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
- BOVET, Pierre. **The Feeling of Oughtness: Its Psychological Conditions**. The Journal of Philosophy, Psychology and Scientific Methods, v. 9, n. 13, p. 342-344, 1912.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Educação popular: teoria e prática**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 6 fev. 2025.
- BRASIL. **Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo** / organizadoras: Daiane Souza Alves, Edileuza Penha de Souza, Izete Santos, Katia Regina da Costa Santos. — Brasília : Editora IABS, 2018.
- CALIXTO, Maria et al. **Educação e colonialidade: uma análise sobre livros didáticos**. São Paulo: Cortez, 2024.
- CANO, Ignacio. **Letalidade policial no Brasil: um estudo comparativo**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.
- CARNEIRO, Sueli. **Epistemicídio: uma abordagem conceitual**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

DOS SANTOS CAVALLEIRO, Eliane (Ed.). **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. Selo Negro, 2001.

CIDA BENTO. **O Pacto Da Branquitude**. Editorial: São Paulo, Sp: Companhia Das Letras, 2022.

Competências. Disponível em:

<<https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias>>.

CRUZ, Patricia. **Educação antirracista e suas implicações no currículo escolar**. Porto Alegre: Sulina, 2014.

DAMASCENO, V. B.; AZEVEDO, A. R. **História do Brasil e colonialidade do poder**. Recife: UFPE, 2021.

DAVIS, Ângela. Mulheres, **Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 1ªed.-Rio de Janeiro: Expressão popular, 2012.

DE OLIVEIRA, Adriano Sérgio Bezerra; DE MOURA, Andrezza Karla Neves. **Educação (Anti) racista: reflexos e reflexões**. Desafios da educação na contemporaneidade 7, p. 89, 2023.

DE OLIVEIRA, Cláudio Antônio et al. **O processo de (re) construção da identidade racial de jovens estudantes: uma proposta de trabalho com uso de filmes em sala de aula**. 2012.

DIAS, Érika. A educação e a escola. **Para que servem as escolas?**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 31, n. 120, p. e0231201, 2023.

Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia. Disponível em:

<<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/academia-nacional-de-policia-anp>>. Acesso em: 14 fev. 2025.

EDWARD ERIC TELLES. **Racismo à brasileira**. [s.l: s.n.].

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: Cartas Pedagógicas e Outros Escritos**. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

FREITAS, Lia Beatriz de Lucca. **Autonomia moral na obra de Jean Piaget: a complexidade do conceito e sua importância para a educação**. Educar em revista, n. 19, p. 11-22, 2002.

FRANÇA, Rodrigo; PORTELLA, Daniel. **Desigualdade racial e acesso à educação no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

GELEDÉS Instituto da Mulher Negra. **O Que é Raça?**. 2012. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **A identidade racial e a educação antirracista**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GUITARRARA, A.; SANTOS, M. **Educação antirracista no Brasil: desafios e perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2023.

MIRANDA-RIBEIRO, Adriana. **Branquitude e privilégios: um estudo sobre as estruturas raciais no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

MOERBECK, Guilherme. **Em defesa do ensino da História Antiga nas escolas contemporâneas: Base Nacional Curricular Comum, usos do passado e pedagogia decolonial**. Brathair, São Luís, v. 21, n. 1, p. 50-74, 2021.

MONSMA, Karl. **Racismo e Desigualdade Racial no Brasil**. São Paulo: Editora UFSCar, 2013.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. Brasília: MEC, 2005.

NEXO JORNAL. **Classificação Racial no Brasil e nos EUA**. 2024. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre as relações raciais no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2007.

PENA, Sergio; BIRCHAL, Rosane. **A inexistência biológica versus a existência social de raças humanas: pode a ciência instruir o etos social?**. Belo Horizonte: UFMG, 2005-2006.

PIAGET, J. **Le jugement moral chez l'enfant**. Paris: PUF, 1992.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 1995.

SAAD, Layla. **Eu e a supremacia branca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

SAVIANI, Dermeval. **História da história da educação no Brasil: um balanço prévio e necessário**. EccoS – Revista Científica, São Paulo, v. 10, n. especial, p. 147-167, 2008.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encobrimento do racismo e o mito da democracia racial: branquitude e brancos pobres no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE. **Diretrizes para a educação antirracista no ensino público municipal**. Recife, 2014.

SOUTA, Marcos; JOVINO, Teresa. **Letramento racial e educação: desconstruindo o racismo na escola**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2019.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2014.

THEODORO, Mário. **Relações raciais, racismo e políticas públicas no Brasil Contemporâneo**. Estudos e Pesquisas Sobre as Américas, São Paulo, v.4, n.1, p. 205-219, 2014.

TOZONI-REIS, Marília. **Metodologia da pesquisa em educação**. Campinas: Papirus, 2009.

TRINDADE, S. **O poeta do povo**. [s.l: s.n.].

UNESCO. **Declaração sobre Raça e Preconceito Racial**. Paris, 1978.

UOL. **Representatividade Negra em Cargos de Liderança**. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS NEGRAS. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3299-dashpessoas-negrasfinalconferido.pdf>>.

VYGOTSKY, Lev. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

WIEVIORKA, M. **Em que mundo viveremos?** São Paulo: Perspectiva, 2006.

APÊNDICE(S)

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

Objetivo: Analisar a percepção dos profissionais da educação que atuam na Academia Nacional de Polícia (ANP) sobre a influência da Educação Antirracista para a formação do policial federal.

Entrevistados: Educadores do Serviço de Avaliação e Planejamento da Academia Nacional de Polícia

Quantidade de Entrevistados: 3

Perguntas:

1. Pode descrever brevemente seu papel e tempo de serviço na Academia Nacional de Polícia?
2. Como a educação antirracista tem sido integrada no currículo da academia até agora?
3. Qual é a sua opinião sobre a importância da educação antirracista na formação dos policiais federais?
4. Como você acredita que a educação antirracista influencia o comportamento e as atitudes dos policiais em serviço?
5. Quais métodos ou abordagens são usados atualmente na academia para abordar questões de racismo e preconceito?
6. Em sua opinião, esses métodos são eficazes? Por quê?
7. Quais são os principais desafios que a academia enfrenta na implementação de uma educação antirracista eficaz?
8. Como você acha que esses desafios podem ser superados?
9. Que oportunidades você vê para melhorar a integração da educação antirracista na formação policial?
10. Pode sugerir recursos ou treinamentos adicionais que seriam benéficos para os educadores e alunos?

11. Pode compartilhar alguma experiência pessoal onde a educação antirracista tenha feito uma diferença significativa no comportamento de um aluno ou no seu próprio trabalho?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia

Pesquisadora responsável: Yasmin Ferreira Galdino (Graduanda em Pedagogia)

Orientadora: Andréia Mello Lacé

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada "**Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia**", que busca compreender como a equipe educadora da ANP percebe a influência da educação antirracista na formação de policiais federais.

Este estudo tem como objetivo analisar a percepção dos profissionais da educação que atuam na Academia Nacional de Polícia (ANP) sobre a relevância e os impactos da educação antirracista na formação policial. Para isso, será realizada uma entrevista semiestruturada com profissionais que atuam no setor de planejamento pedagógico da ANP, explorando suas experiências, opiniões e desafios relacionados ao tema. A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas semiestruturadas contendo perguntas relacionadas ao tema da pesquisa. As entrevistas serão gravadas em áudio, com a devida autorização, para fins de transcrição e análise acadêmica.

As informações fornecidas serão tratadas com total sigilo e confidencialidade, sendo utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos. Nenhuma informação que permita a identificação dos participantes será divulgada.

A pesquisa não apresenta riscos diretos aos participantes. Espera-se que os resultados possam contribuir para reflexões importantes sobre o aprimoramento da formação policial e a implementação de práticas educativas mais inclusivas e antirracistas.

A sua participação é inteiramente voluntária. Você pode optar por não participar ou desistir da pesquisa a qualquer momento, sem necessidade de justificativa e sem sofrer prejuízos de qualquer natureza.

Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável, Yasmin Ferreira Galdino, pelo e-mail yasminfg2023@gmail.com ou pelo telefone (61) 99939-2186, ou com a orientadora, Andréia Mello Lacé, pelo e-mail amlace@unb.br.

Declaração de Consentimento

Eu, _____, confirmo que fui informado(a) sobre os objetivos, métodos, benefícios e eventuais riscos da pesquisa descrita acima. Compreendo que minha participação é voluntária e que tenho o direito de desistir a qualquer momento, sem necessidade de justificativa ou prejuízo.

Autorizo a gravação de áudio durante a entrevista e compreendo que os registros serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações.

Declaro que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que aceito participar da pesquisa.

Assinatura do(a) participante

Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE C – Solicitação de Autorização para Coleta de Dados e Acesso a Informações Institucionais

Brasília, 04 de fevereiro de 2025

REQUERIMENTO

À Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP/PF)

Eu, **YASMIN FERREIRA GALDINO**, estagiária no **SAVAL/CGDE** e graduanda em Pedagogia pela **Universidade de Brasília (UnB)**, venho, mui respeitosamente, solicitar autorização para acessar documentos educacionais da Academia Nacional de Polícia (Plano de Ação Educacional e Plano de Disciplina), bem como realizar entrevistas com os servidores do SAVAL/CGDE. A presente solicitação visa a coleta de informações para minha pesquisa acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulada *"Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia"*.

A pesquisa tem como objetivo compreender as percepções e práticas da equipe educadora da ANP em relação à inclusão de abordagens antirracistas na formação policial, promovendo uma reflexão sobre o desenvolvimento de metodologias educacionais mais éticas e inclusivas no contexto da segurança pública.

Dessa forma, solicito autorização para:

- Acessar e citar os Planos de Ação Educacional (PAE) e os Planos de Disciplina (PD) do SAVAL/CGDE, especialmente aqueles relacionados ao **Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista** e ações educacionais similares;
- Realizar entrevistas com servidores do SAVAL/CGDE;
- Citar, no trabalho, o nome da Academia Nacional de Polícia e das diretorias da PF;
- Coletar informações institucionais relevantes para o tema, **garantindo a confidencialidade e o sigilo de dados sensíveis**;
- **Publicar posteriormente os resultados da pesquisa em artigo científico, garantindo a submissão prévia do material à ANP para validação do sigilo institucional.**

O projeto está alinhado com as diretrizes da **Portaria Nº 6194-DG/DPF, de 16 de março de 2016**, que instituiu a Política de Desenvolvimento de Pessoal no âmbito da Polícia Federal, especialmente nos seguintes artigos:

- **Art. 3º, II:** Estimular a pesquisa aplicada e a produção de conhecimentos nas áreas de polícia judiciária, polícia administrativa, segurança pública e gestão pública;
- **Art. 3º, IV:** Promover a gestão do conhecimento;
- **Art. 3º, VIII:** Estimular o autodesenvolvimento dos servidores com o objetivo de promover a cultura de aperfeiçoamento profissional contínuo.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas previamente planejadas, utilizando um roteiro de perguntas submetido previamente a esta Diretoria, além da análise dos documentos PAE e PD. **Todas as informações obtidas serão tratadas com o mais rigoroso sigilo e exclusividade para fins acadêmicos**, sendo garantido que **nenhum dado pessoal dos servidores ou informações estratégicas da segurança pública serão divulgados sem autorização prévia.**

Além disso, em caso de futura publicação do estudo em periódicos científicos, comprometo-me a submeter previamente à ANP uma versão do artigo para validação, assegurando que nenhuma informação sensível seja divulgada. Adicionalmente, apresento os seguintes documentos anexos:

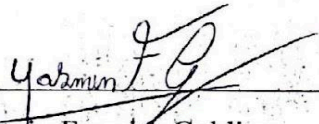
- Solicitação de autorização de coleta de dados devidamente assinado por minha orientadora de TCC;
- Cópia do comprovante de matrícula;
- Cópia do projeto de pesquisa;
- Roteiro detalhado de perguntas para entrevistas;
- Termo de Compromisso de Confidencialidade devidamente assinado;
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que será s apresentado a todos os participantes das entrevistas.

O estudo proposto tem o potencial de **contribuir significativamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas voltadas à capacitação policial**, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de ações educacionais mais inclusivas e eficazes, dentro da Academia Nacional de Polícia.

Diante do exposto, solicito que este pleito seja encaminhado à **Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP/PF)** para apreciação e eventual autorização.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.



Yasmin Ferreira Galdino



Universidade de Brasília – UnB - Faculdade de
Educação - FE Departamento de Política e Gestão
da Educação - PGE

Brasília/DF, na data da
assinatura eletrônica.

À Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP/PF)

Assunto: **Solicitação de autorização para coleta de dados e acesso a informações institucionais**

Eu, ANDRÉIA MELLO LACÉ, orientadora de Trabalho Final de Curso (TFC) da estudante **YASMIN FERREIRA GALDINO**, estagiária no **SAVAL/CGDE** e graduanda em Pedagogia pela **Universidade de Brasília (UnB)**, venho, mui respeitosamente, solicitar autorização para que a referida estudante possa acessar os documentos educacionais da Academia Nacional de Polícia (Plano de Ação Educacional e Plano de Disciplina), bem como realizar entrevistas com os servidores do SAVAL/CGDE.

A presente solicitação visa à coleta de informações para a pesquisa acadêmica de TFC, intitulada "*Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia*".

A pesquisa tem como objetivo geral compreender as percepções e práticas da equipe educadora da ANP em relação à inclusão de abordagens antirracistas na formação policial, promovendo uma reflexão sobre o desenvolvimento de metodologias educacionais mais éticas e inclusivas no contexto da segurança pública.

Dessa forma, solicito autorização para a estudante:

- Acessar e citar os Planos de Ação Educacional (PAE) e os Planos de Disciplina (PD) do SAVAL/CGDE, especialmente aqueles relacionados ao **Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista** e ações educacionais similares;
- Realizar entrevistas com servidores do SAVAL/CGDE;
- Citar o nome da Academia Nacional de Polícia no trabalho e diretorias da PF;
- Coletar informações institucionais relevantes para o tema, **garantindo a confidencialidade e o sigilo de dados sensíveis**;
- **Publicar posteriormente os resultados da pesquisa em artigo científico, garantindo a submissão prévia do material à ANP para validação do sigilo institucional.**

O projeto está alinhado com as diretrizes da **Portaria N° 6194-DG/DPF, de 16 de março de 2016**, que instituiu a Política de Desenvolvimento de Pessoal no âmbito da Polícia Federal, especialmente nos seguintes artigos:

- **Art. 3º, II:** Estimular a pesquisa aplicada e a produção de conhecimentos nas áreas de polícia judiciária, polícia administrativa, segurança pública e gestão pública;
- **Art. 3º, IV:** Promover a gestão do conhecimento;
- **Art. 3º, VIII:** Estimular o autodesenvolvimento dos servidores com o objetivo de promover a cultura de aperfeiçoamento profissional contínuo.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas previamente planejadas, utilizando um roteiro de perguntas submetido previamente a esta Diretoria, além da análise dos documentos PAE e PD. **Todas as informações obtidas serão tratadas com o mais rigoroso sigilo e exclusividade para fins acadêmicos**, sendo garantido que **nenhum dado pessoal dos servidores ou informações estratégicas da segurança pública serão divulgados sem autorização prévia**.

Além disso, em caso de futura publicação do estudo em periódicos científicos, comprometemo-nos a submeter previamente à ANP uma versão do artigo para validação, assegurando que nenhuma informação sensível seja divulgada.

Adicionalmente, apresento os seguintes documentos anexos:

- Cópia do comprovante de matrícula;
- Cópia do projeto de pesquisa;
- Roteiro detalhado de perguntas para entrevistas;
- Termo de Compromisso de Confidencialidade devidamente assinado;
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que será apresentado a todos os participantes das entrevistas.

O estudo proposto tem o potencial de **contribuir significativamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas voltadas à capacitação policial**, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de ações educacionais mais inclusivas e eficazes dentro da Academia Nacional de Polícia.

Diante do exposto, solicito que este pleito seja encaminhado à **Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP/PF)** para apreciação e eventual autorização.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANDREIA MELLO LACE

Data: 31/01/2025 14:56:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉIA MELLO LACÉ

Profª. Dra. Departamento de
Políticas Públicas e Gestão da
Educação (PGE)

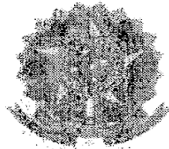
Orientadora do TFC

Subchefe do PGE

E-mail: amlace@unb.br

Telefone: (61) 98177-6529

APÊNDICE D – Termo de Compromisso de Confidencialidade



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIREN - ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
CGDE - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento, **YASMIN FERREIRA GALDINO**, estagiária no SAVAL/CGDE e graduanda em Pedagogia pela Universidade de Brasília (UnB), doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, declara estar ciente e se compromete a respeitar as normas de sigilo e confidencialidade estabelecidas pela **Academia Nacional de Polícia (ANP)** no âmbito da pesquisa acadêmica referente ao seu **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, intitulado *"Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia"*.

1. OBJETO

Este Termo tem por objeto garantir a confidencialidade das informações institucionais acessadas pela **COMPROMISSÁRIA** durante a realização da pesquisa acadêmica, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Documentos institucionais, como Planos de Ação Educacional (PAE) e Planos de Disciplina (PD);
- b) Informações obtidas por meio de entrevistas com servidores do NUPLAN/SAVAL;
- c) Dados institucionais ou estratégicos relacionados à formação policial na ANP.

2. OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

A **COMPROMISSÁRIA** se compromete a:

- a) Utilizar as informações obtidas **exclusivamente para fins acadêmicos**, incluindo a produção do TCC e sua eventual publicação em periódicos científicos, desde que respeitadas as normas de sigilo;
- b) **Não divulgar, reproduzir ou compartilhar** informações sigilosas ou estratégicas a terceiros sem autorização expressa da ANP;
- c) Garantir que nenhum **dado pessoal dos servidores** entrevistados será identificado ou exposto no trabalho acadêmico ou em futuras publicações;
- d) Submeter qualquer material destinado à publicação a uma **revisão prévia da ANP**, garantindo que não haja exposição de informações sensíveis;
- e) Manter o sigilo de informações estratégicas que possam comprometer a segurança pública ou a integridade da instituição;
- f) Assegurar que todo material consultado será tratado com o **mais alto grau de responsabilidade e ética acadêmica**.

3. PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Caso a COMPROMISSÁRIA deseje publicar os resultados da pesquisa em artigos científicos, capítulos de livros ou qualquer outro meio acadêmico, deverá:

- a) **Encaminhar previamente à ANP** uma cópia do artigo para avaliação, a fim de garantir que as normas de confidencialidade sejam respeitadas;
- b) Evitar a divulgação de informações que possam comprometer a segurança institucional ou a identidade de servidores da ANP;
- c) Incluir nota explicativa na publicação, informando que o estudo foi conduzido com base em diretrizes éticas e respeitando as normas de sigilo da ANP.

4. RESPONSABILIDADE E SANÇÕES

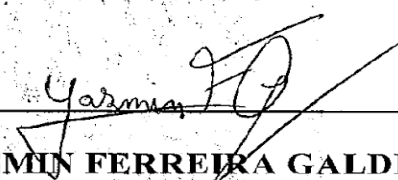
A COMPROMISSÁRIA reconhece que qualquer descumprimento das cláusulas deste Termo poderá resultar em:

- a) Adoção de medidas administrativas cabíveis pela ANP;
- b) Eventuais responsabilizações civis e/ou penais nos termos da legislação vigente.

5. VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até a conclusão da pesquisa e a eventual publicação do artigo científico, sendo vedada a utilização das informações após este período sem prévia autorização da ANP.

Por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Compromisso de Confidencialidade.


YASMIN FERREIRA GALDINO

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

APÊNDICE E – Autorização da ANP para Coleta de Dados para Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO - NUPLAN/SAVAL/CGDE/DIREN-ANP/PF

Assunto: **Requerimento de acesso a uso de dados da estudante Yasmin Ferreira Galdino**

Destino: DIREN-ANP/PF

Processo: **08204.000167/2025-52**

Interessado: **Yasmin Ferreira Galdino**

1. Ciente do Requerimento 39434772.
2. Encaminha-se à DIREN-ANP/PF pelas vias hierárquicas.

SORAIA DOS SANTOS REIS
AADM
CHEFE SUBSTITUTA DO NUPLAN/SAVAL/CGDE/DIREN-ANP/PF

DESPACHO

1. Ciente do despacho acima.
2. Encaminha-se à DIREN-ANP/PF pelas vias hierárquicas.

SUSANA MARTINS DOS SANTOS
TAE:PEDAGOGIA
CHEFE DO SAVAL/CGDE/DIREN-ANP/PF



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA DOS SANTOS REIS**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA MARTINS DOS SANTOS**, **Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 04/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39397790&crc=B5226BCD.
Código verificador: **39397790** e Código CRC: **B5226BCD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CGDE/DIREN-ANP/PF

Assunto: **Requerimento de acesso a uso de dados da estudante Yasmin Ferreira Galdino**

Destino: **DIREN-ANP/PF**

Processo: **08204.000167/2025-52**

Interessado: **Yasmin Ferreira Galdino**

1. Trata-se de Requerimento 39434772 encaminhado por **Yasmin Ferreira Galdino**, atualmente estagiária no SAVAL/CGDE e graduanda em Pedagogia pela Universidade de Brasília (UnB), no qual solicita autorização para acessar os documentos educacionais da Academia Nacional de Polícia (Plano de Ação Educacional e Plano de Disciplina), bem como, realizar entrevistas com os servidores do SAVAL/CGDE, para fins de subsidiar sua pesquisa acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso, intitulada "Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia".
2. Ciente.
3. À DIREN-ANP para deliberação, com manifestação pelo deferimento.

NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACÊDO

Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Desenvolvimento Educacional
CGDE/DIREN-ANP/PF



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO**, **Coordenador(a)-Geral**, em 06/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39402481&crc=D027B175.

Código verificador: **39402481** e Código CRC: **D027B175**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD/DIREN-ANP/PF

Assunto: **Requerimento de acesso a uso de dados da estudante Yasmin Ferreira Galdino**

Destino: **SERVIÇO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES - SPP/CESP/DIREN-ANP/PF**

Processo: **08204.000167/2025-52**

Interessado: **Yasmin Ferreira Galdino**

1. Trata-se de Requerimento 39434772 encaminhado por **Yasmin Ferreira Galdino**, atualmente estagiária no SAVAL/CGDE e graduanda em Pedagogia pela Universidade de Brasília (UnB), no qual solicita autorização para acessar os documentos educacionais da Academia Nacional de Polícia (Plano de Ação Educacional e Plano de Disciplina), bem como, realizar entrevistas com os servidores do SAVAL/CGDE, para fins de subsidiar sua pesquisa acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso, intitulada "Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia".
2. Senhor CGDE/DIREN-ANP/PF manifestou pelo deferimento da pleito, conforme consignado no Despacho 39402481.
3. De ordem, encaminhe-se ao **SPP/CESP/DIREN-ANP/PF** para ciência e verificação dos requisitos legais, afim de embasar deliberação final da DIREN-ANP/PF.

JORGEVAL SILVA COSTA
Delegado de Polícia Federal
Assessor Técnico Especializado
Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **JORGEVAL SILVA COSTA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/02/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39414537&crc=5C005416.
Código verificador: **39414537** e Código CRC: **5C005416**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES - SPP/CESP/DIREN-ANP/PF

Parecer nº 39707709/2025-SPP/CESP/DIREN-ANP/PF

Processo nº: 08204.000167/2025-52

Interessado: Yasmin Ferreira Galdino

1. Trata-se do Requerimento Acadêmico 39434772 de lavra da pesquisadora/estagiária **Yasmin Ferreira Galdino**, aluna do curso de pedagogia pela Universidade de Brasília, lotada SAVAL/CGDE solicitando autorização para realização de entrevistas com os servidores do SAVAL/CGDE, como etapa de desenvolvimento da pesquisa de conclusão de curso, intitulada "Educação Antirracista na Capacitação: perspectivas da equipe educadora da Academia Nacional de Polícia".
2. A pesquisa proposta tem como objetivo compreender as percepções e práticas da equipe educadora da ANP em relação à inclusão de abordagens antirracistas na formação policial, promovendo uma reflexão sobre o desenvolvimento de metodologias educacionais mais éticas e inclusivas no contexto da segurança pública.
3. A pesquisa justifica-se pela importância de compreender como a Educação Antirracista pode contribuir para a transformação das práticas policiais, promovendo a construção de um ambiente mais respeitoso e inclusivo. Além disso, investigações sobre como os educadores da ANP percebem a aplicação dessa abordagem em um contexto de formação policial podem fornecer subsídios para aprimorar as políticas educacionais dentro das academias de polícia e, consequentemente, influenciar positivamente a segurança pública e as relações com as populações marginalizadas.
4. O planejamento da pesquisa envolve a pesquisa documental, mais precisamente, análise de documentos educacionais, tais como plano de ação educacional, plano de disciplina, avaliação educacional. E Pesquisa de campo, com a realização de entrevistas com profissionais da educação da ANP, para captar suas percepções sobre a aplicação da Educação antirracista e suas consequências na formação policial.
5. Isto posto, a requerente solicita o que segue:
 - a) Acessar e citar os Planos de Ação Educacional (PAE) e os Planos de Disciplina (PD) do SAVAL/CGDE, especialmente aqueles relacionados ao Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista e ações educacionais similares;
 - b) Realizar entrevistas com servidores do SAVAL/CGDE;
 - c) Citar, no trabalho, o nome da Academia Nacional de Polícia e das diretorias da PF;
 - d) Coletar informações institucionais relevantes para o tema, garantindo a confidencialidade e o sigilo de dados sensíveis;
 - e) Publicar posteriormente os resultados da pesquisa em artigo científico, garantindo a submissão prévia do material à ANP para validação do sigilo institucional.

6.

ANÁLISE DO MÉRITO

7. Quanto à instrução processual, o requerente juntou a seguinte documentação:

- a) A requerente juntou declaração da Orientadora Andréia Mello Lacé, vinculada ao Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação- PGE/UNB, apresentando a discente Yasmim Ferreira Galdino como participante da orientação sobre o tema 39434786 , bem como o comprovante de matrícula da UNB 39434803 .
- b) Projeto de pesquisa, demonstrando a necessidade de coleta dos dados empíricos juntos aos servidores do SAVAL/CGDE, assim como, os documentos da ação educacional voltados para o evento Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista e eventos similares 39395962.
- c) Roteiro de entrevista semiestruturada 39396040.
- d) Termo de Compromisso de Confidencialidade devidamente assinado 39396033.
- e) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (39434833).

8. O procedimento previsto na rotina estabelecida pelo Serviço de Pesquisa e Publicações (SPP/CESP/DIREN-ANP/PF) quanto aos pedidos de acesso a dados da PF ou de aplicação de questionário e/ou entrevista demanda o atendimento pelo solicitante dos requisitos **conforme consta no item vii do fluxo de Pedidos de Acesso a Dados da Polícia Federal ou de Aplicação de Questionários e Pesquisa, abaixo transcrito:**

- i)* identificação do Programa de Pós-Graduação ao qual o demandante está vinculado;
- ii)* tema ou objeto da pesquisa (atendido pelo requerente);
- iii)* justificativa da necessidade de acesso aos dados institucionais (atendido pelo requerente);
- iv)* informação detalhada sobre os dados/informações que pretende coletar (ou sobre o questionário que pretende aplicar, com submissão de todas as perguntas), a forma de coleta e utilização dos dados;
- v)* compromisso de tomar todas as precauções necessárias no tocante ao sigilo das informações pessoais dos pesquisados e/ou de não divulgação de dados restritos da instituição
- vi)* no caso de questionário, é necessário incluir o TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- vii)* solicitação de encaminhamento do pleito à Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia - DIREN-ANP/PF, com respeito à via hierárquica.

9. Conforme relatório acima transcrito, a requerente preencheu todos os requisitos formais necessários ao postulado.

10. Quanto ao atendimento dos preceitos éticos na execução da pesquisa, ressalta-se que, caso haja necessidade de submissão a Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP), caberá ao requerente tal providência.

CONCLUSÃO

11. Desta feita, sugere-se o encaminhamento do expediente à CGDE/DIREN, pela via hierárquica, para manifestação **quanto ao mérito da pesquisa desenvolvida pela servidora**

12. Atendidos o item 11, sugere-se o retorno do expediente para manifestação da senhora chefe do SPP/CESP/DIREN-ANP quanto à autorização de acesso aos dados não sigilosos no âmbito da PF, bem como aplicação de entrevistas junto aos servidores do SAVAL/CGDE/DIREN para a execução da

pesquisa desenvolvida pela estagiária Yasmim Ferreira Galdino, no âmbito do Curso de Pedagogia da Universidade de Brasília.

13. Submeto à deliberação superior para análise e manifestação.

ALINE COSTA ALMEIDA ARAÚJO

Escrivã de Polícia

Federal

SPP/CESP/DIREN-ANP



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COSTA ALMEIDA ARAUJO**, **Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 12/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39707709&crc=613BE6BD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39707709&crc=613BE6BD).

Código verificador: **39707709** e Código CRC: **613BE6BD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES - SPP/CESP/DIREN-ANP/PF

Assunto: **Requerimento de acesso a uso de dados para pesquisa**

Destino: **Coordenação da Escola Superior de Polícia - CESP/DIREN-ANP/PF**

Processo: **08204.000167/2025-52**

Interessado: **Yasmin Ferreira Galdino**

1. Ciente do Despacho 39414537.
2. Referindo-me ao Parecer 39707709, ratifico a sugestão de encaminhamento do peito à CGDE/DIREN, pela via hierárquica, para manifestação quanto ao mérito da pesquisa desenvolvida pela interessada.
3. Isso posto, envio o presente processo à consideração superior.

JANAINA THAINES MOREIRA
Analista Técnica de Políticas Sociais
Chefe do Serviço de Pesquisa e Publicações

NOME
Cargo
Função



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA THAINES MOREIRA**, **Chefe de Serviço**, em 13/02/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39708753&crc=7BBF6521.
Código verificador: **39708753** e Código CRC: **7BBF6521**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CGDE/DIREN-ANP/PF

Assunto: **Requerimento de acesso a uso de dados da estudante Yasmin Ferreira Galdino**

Destino: **DIREN-ANP/PF**

Processo: **08204.000167/2025-52**

Interessado: **Yasmin Ferreira Galdino**

1. Trata-se de Requerimento 39434772 encaminhado por **Yasmin Ferreira Galdino**, atualmente estagiária no SAVAL/CGDE e graduanda em Pedagogia pela Universidade de Brasília (UnB), no qual solicita autorização para acessar os documentos educacionais da Academia Nacional de Polícia (Plano de Ação Educacional e Plano de Disciplina), bem como, realizar entrevistas com os servidores do SAVAL/CGDE, para fins de subsidiar sua pesquisa acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso, intitulada "Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia".
2. A manifestação desta CGDE é pelo deferimento do pedido, uma vez que correlacionado ao próprio vínculo da estagiária com o setor em que atualmente atua.
3. Para tanto, precisará acessar PAE e PD do Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista e ações similares, que já são objeto da atuação da servidora no SAVAL.
4. No mesmo sentido, não se vislumbra óbice à utilização do nome da ANP e das diretorias da PF, uma vez que se trata de trabalho com fins científicos.
5. Novamente ao SPP.

NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACÊDO
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Desenvolvimento Educacional
CGDE/DIREN-ANP/PF



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO**, **Coordenador(a)-Geral**, em 13/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39747880&crc=6B35A206.
Código verificador: **39747880** e Código CRC: **6B35A206**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES - SPP/CESP/DIREN-ANP/PF

Assunto: **Requerimento de acesso a uso de dados para pesquisa**

Destino: **Coordenação da Escola Superior de Polícia - CESP/DIREN-ANP/PF**

Processo: **08204.000167/2025-52**

Interessado: **Yasmin Ferreira Galdino**

1. Ciente do Despacho 39747880.
2. Manifestamo-nos favoravelmente ao pedido de pesquisa sobre a sua pertinência, conveniência e relevância institucional.
3. Isso posto, envio o presente processo à Coordenação da Escola Superior de Polícia - CESP/DIREN-ANP/PF, sugerindo o envio à pesquisadora para providências subsequentes.

JANAINA THAINES MOREIRA
Analista Técnica de Políticas Sociais
Chefe do Serviço de Pesquisa e Publicações



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA THAINES MOREIRA**, **Chefe de Serviço**, em 14/02/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39792623&crc=693D85AD.
Código verificador: **39792623** e Código CRC: **693D85AD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA - CESP/DIREN-ANP/PF

Assunto: **Requerimento de acesso a uso de dados para pesquisa**

Destino: **NUPLAN/SAVAL/CGDE/DIREN-ANP/PF**

Processo: **08204.000167/2025-52**

Interessado: **Yasmin Ferreira Galdino**

1. Trata-se de Requerimento 39434772 encaminhado por **Yasmin Ferreira Galdino**, atualmente estagiária no SAVAL/CGDE e graduanda em Pedagogia pela Universidade de Brasília (UnB), em que solicita autorização para acessar documentos educacionais da Academia Nacional de Polícia (Plano de Ação Educacional e Plano de Disciplina), assim como realizar entrevistas com os servidores do SAVAL/CGDE, para fins de subsidiar sua pesquisa acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso, intitulada "Educação Antirracista na Capacitação Policial: Perspectivas da Equipe Educadora da Academia Nacional de Polícia".
2. Ciente do Parecer SPP/CESP (39707709) e manifestações favoráveis do CGDE (39402481 e 39747880) e SPP/CESP (39792623) sobre a pertinência, conveniência e relevância institucional da pesquisa.
3. Ante o exposto, restitua-se ao NUPLAN/SAVAL/CGDE/DIREN-ANP/PF, para ciência da pesquisadora da autorização de acesso e uso de dados e providências subsequentes.

EDUARDO MARCIO SANTOS GALDINO DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Coordenador da Escola Superior de Polícia - CESP/DIREN-ANP/PF



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARCIO SANTOS GALDINO DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 18/02/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39797917&crc=D98FF9D1.
Código verificador: **39797917** e Código CRC: **D98FF9D1**.